

Diário do Legislativo de 04/12/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado PL Vice-Presidente
Agostinho Silveira.

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Aílton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

Deputado Edson PT
Rezende

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDP
Viana

Deputado PTB
Agostinho Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Adauro

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDP Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDP

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDP
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amílcar PSDB
Martins

Deputado Jorge Eduardo BDP
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDP Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmol PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB

Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério PT
Correia

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BPDP Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BPDP
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson PT

Rezende

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Instalada em 4 de dezembro de 2002)

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha BDP

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio BDP
Kangussu

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro PPB
Silva

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDP
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dilzon PTB Presidente
Melo

Deputado Bilac PFL Vice-Presidente
Pinto

Deputado Irani BDP
Barbosa

Deputado Gil PPB
Pereira

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Ivair Nogueira BDP

Deputado Dalmo Ribeiro PPB
Silva

Deputado Eduardo PL
Brandão

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PSDB Presidente
Olívia

Deputado Gil PPB Vice-Presidente
Pereira

Deputado Márcio BDP
Cunha

Deputado PTB
Ambrósio Pinto

Deputado Pastor PL
George

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado José Braga BPDP

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Marco Régis PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 217ª Reunião Especial - Homenagear a TV Grande Minas - Montes Claros

1.2 - 276ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 217ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 2/12/2002

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de Presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. José Francisco Rafael de Góes - Entrega de placa - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Ambrósio Pinto - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Gil Pereira - José Henrique - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Desembargador Tibagy Salles Oliveira, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Gudesteu Biber Sampaio; José Francisco Rafael de Góes, Diretor da Central Globo de Afiliadas e Expansão - CGAE-; Heitor Wallace Gilberti Nogueira, Diretor Executivo da TV Grande Minas - Montes Claros; Marcelo Matte, Diretor Executivo da TV Globo Minas; Fernando Brito, Presidente da Associação dos Engenheiros-Agrônomos do Norte de Minas; Ronaldo Mota Dias, Prefeito de São João da Lagoa e Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS -; e o Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos a presença da Sra. Maria Denise Nunes de Oliveira, Chefe de Escritório da Universidade Estadual de Montes Claros, representando o Reitor, Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, de Gerentes, Supervisores e funcionários da Universidade Estadual de Montes Claros; e do Sr. Tadeu Mendonça, Superintendente da Associação Mineira dos Municípios, na oportunidade representando a Presidente da Associação, Prefeita Adriene Barbosa.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a TV Grande Minas - Montes Claros.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Des. Tibagy Salles Oliveira, Sr. José Francisco Rafael Góes, Sr. Heitor Wallace Nogueira, Sr. Marcelo Matte, Sr. Fernando Brito, Deputado Carlos Pimenta.

Esta Presidência tem a grande satisfação de abrir a reunião de homenagem à TV Grande Minas, iniciativa do caro Deputado Carlos Pimenta.

Orgulho de Montes Claros e de todo o norte-mineiro, a emissora tem seu sinal distribuído por via de satélite para nada menos de 170 municípios. Assim, uma quinta parte dos municípios de Minas acompanha a programação dessa tevê, que contribui ativamente para a integração do nosso Estado, ao divulgar cultura, informação e entretenimento.

A TV Grande Minas, hoje afiliada à Rede Globo de Televisão, existe há 22 anos e mostra um histórico de programação local voltada para os interesses de seu público. Na década de 90, criou sucursais em Unaí, Teófilo Ottoni e Curvelo, e seu sinal era inicialmente gerado do Rio de Janeiro. Hoje vem de Belo Horizonte, tornando completamente mineira a emissora que faz jus ao seu nome.

Personalidades pioneiras, como Antônio Rebelo, José Corrêa Machado, Geraldo Borges, Elias Siufi e Emanuel Carneiro estão na origem desta televisão plantada no Norte de Minas e que hoje, como já dissemos, é uma das emissoras ligadas à Rede Globo. Ao incorporar a Grande Minas, o maior sistema televisivo do País reconheceu as possibilidades de crescimento econômico e mercadológico dessa região que tem cultura própria, expressa em várias tradições, desde a música e a culinária até o seu diversificado folclore. Grandes talentos artísticos oriundos da região alimentaram e continuam alimentando as cenas cultural e intelectual do País.

Que a TV Grande Minas se perpetue como o canal de propagação desses valores em sua própria terra é o desejo desta Casa, que, neste momento, também se preocupa em valorizar a TV Assembléia, transformando-a num veículo cada vez mais eficiente de interação deste parlamento com a sociedade mineira. É importante destacar o trabalho sério, exaustivo e minucioso desenvolvido pelos seus funcionários, em especial por ocasião das últimas eleições. Agindo da mesma forma, a TV Globo contribuiu para o fortalecimento dos valores da democracia e demonstrou neutralidade jornalística, na cobertura das eleições, ao privilegiar a boa informação e mostrar, sem demagogia, a realidade de nosso País, ainda pobre e, sobretudo, socialmente desigual.

Cabe aos políticos e comunicadores e a cada um de nós lutar pelo fim das injustiças e das desigualdades que persistem no Brasil, para que nosso País se desenvolva e ocupe lugar de destaque no cenário internacional; para efetivar essa mudança, contudo, não podemos deixar morrer nossa identidade, que se manifesta em nossa cultura, da qual fazem parte tanto a arte erudita quanto a popular.

Hoje, fazemos um apelo à TV Grande Minas: que não só continue a mostrar o que a gente mineira faz tão bem, como ainda trabalhe cada vez mais para a divulgação de nossa cultura. Que essa emissora continue retratando o povo mineiro em seu cotidiano, para registrar seus anseios e suas vicissitudes. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Desembargador Tibagy Salles Oliveira, Srs. Chico Goes permita-me chamá-lo assim -, Heitor Wallace Gilberti Nogueira, Marcelo Matte, Fernando Brito, Deputados Arlen Santiago, Gil Pereira, Dimas Rodrigues, Elbe Brandão, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Viana, Srs. Hugo Alessi, Diretor de Jornalismo, Rubens Pereira, Diretor Comercial, Wanderlei Monteiro, Diretor Financeiro, Carlos Camacho, Diretor de Engenharia, Rita Bichara, Gerente de Marketing, em nome dos quais cumprimento todos os funcionários desta televisão

que fez e faz a história norte-mineira, em março de 1935, quando a Alemanha tornou-se o primeiro país a oferecer um serviço de televisão pública, a TV passou a fazer parte da vida do ser humano. A partir de então, a disseminação desse meio de comunicação foi meteórica. A BBC foi inaugurada em 1936, na Inglaterra, e já no ano seguinte três câmeras eletrônicas transmitiram a cerimônia da coroação de Jorge VI para 50 mil telespectadores pioneiros. A televisão deixava os estúdios e buscava a emoção que palpitava nas ruas.

Os anos 60 representaram para a TV o grande salto rumo à aldeia global. Desenvolvida originalmente como artefato de consumo, a televisão passou a unir, via satélite, os mais longínquos pontos do planeta e a influir, de modo permanente, nas idéias e no comportamento de milhões de pessoas.

As imagens do conflito no Vietnã, o primeiro evento a receber cobertura via satélite, mudaram a opinião da população americana sobre a guerra. Graças à televisão, o mundo pôde assistir, em julho de 1969, à chegada do homem à Lua.

Por obra do paraibano Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, a TV chegou ao Brasil em 1950. Figura lendária de nossa história, foram sua ousadia e seu espírito empreendedor os grandes responsáveis pelos primeiros passos da televisão em nosso País. Foi ele quem criou a TV Tupi, a primeira emissora da América Latina.

Quando a TV Globo foi fundada, em abril de 1965, havia no País pouco mais de 600 mil aparelhos de TV. Sua filosofia diferia das demais emissoras pelo alto grau de profissionalismo. Com um departamento comercial vigoroso, a Globo cresceu e ganhou qualidade em sua programação, traçando uma firme trajetória rumo à liderança absoluta no setor.

A emissora do jornalista Roberto Marinho fechou o ano de 1972 como a maior rede de TV do País e, sempre na vanguarda das inovações tecnológicas, foi a primeira a produzir uma telenovela colorida, "O Bem Amado", de Dias Gomes, em 1973.

Hegemônica, chegou a ter quase 100% da audiência nacional. Em 1980, aos 15 anos de idade, a Rede Globo passou a exportar seus programas para 71 países na América Latina, Europa, Ásia e Oceania.

Menos de 40 anos após sua criação, a Rede Globo possui 9 emissoras geradoras, mais de 70 afiliadas e cerca de 1.200 retransmissoras espalhadas pelo País.

Estamos hoje, em reunião especial desta Assembléia, homenageando nossa querida TV Grande Minas de Montes Claros, uma afiliada especial da Rede Globo.

Fundada em 1980 com o nome de TV Montes Claros, a TV Grande Minas recebe o sinal da Globo da Capital do Estado. No início da década de 90, a emissora, buscando melhor atender à região, criou sucursais nos Municípios de Unai, Teófilo Ottoni e Curvelo. Hoje distribui seus sinais para os 170 municípios que formam sua área de cobertura.

Comprometida com os padrões de qualidade e com a preocupação social da Rede Globo, a TV Grande Minas vem prestando relevantes serviços ao Estado, em especial aos municípios de Montes Claros e do Norte de Minas, levando informações de alto nível e programas culturais e educativos à comunidade, disseminando seus valores humanistas.

Esta casa, que tem a TV Assembléia como um de seus principais meios de interlocução com a sociedade, vê a TV Grande Minas irmanada no mesmo objetivo de promoção da cidadania e da solidariedade, os dois grandes sustentáculos da experiência democrática.

Saudamos, portanto, os profissionais que atuam na TV Grande Minas, nas pessoas de seus dirigentes e representantes que participam desta solenidade.

Acreditamos, firmemente, numa programação de qualidade proporcionada pela TV Grande Minas, que sempre haverá de permanecer como um importantíssimo instrumento de integração do Norte de Minas. Em nome do povo que esta Casa Legislativa representa, em meu nome e no dos Deputados que compõem a bancada norte-mineira, desejamos longa e profícua vida à TV Grande Minas, em prol da democratização da mídia e do estreitamento de seus laços com o cotidiano dos cidadãos.

Faço uma saudação a todos os funcionários da TV Grande Minas, às pessoas que ocupam cargos de Diretoria, todas aqui representadas, às que estão por trás das câmeras, às que fazem esse jornalismo profissional extremamente importante para todos nós.

A TV Grande Minas fala das coisas do Norte de Minas, fala da nossa educação, da nossa cultura, levanta temas - muitos deles debatidos nesta Casa -, mostrando a importância que hoje a grande mídia e a TV Grande Minas têm nesse processo democrático.

São 170 municípios que integram a rede dessa grande televisão. Não poderíamos deixar de prestar essa homenagem que parte de toda a bancada norte-mineira e de todos os montes-clarenses que assistem à TV Grande Minas e que reconhecem a grande televisão que ela é, criada graças à abnegação, ao trabalho e ao esforço dos diretores e de todos os funcionários, dos mais importantes aos mais humildes. Parabéns aos senhores, à Assembléia e à TV Grande Minas. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Neste instante será exibido um vídeo sobre a história da TV Grande Minas.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Sr. José Francisco Rafael de Góes

Exmo. Deputado Wanderley Ávila, Exmo. Desembargador Tibagy Salles Oliveira, Deputado Carlos Pimenta, representantes de outras entidades e autoridades do Estado, fica difícil falar depois de um audiovisual tão completo e do discurso de Deputados a respeito da TV Grande Minas.

Nesse trabalho que as emissoras desenvolvem pelo País, sempre há a necessidade de se reconhecer o que é feito em cada um dos pontos desse Brasil tão diferenciado.

Desempenhamos, neste momento, um duplo papel. Primeiro, o de representar a homenageada e seus profissionais e agradecer a esta Casa

pela gentileza; segundo, o de agradecer aos talentos locais, que, distantes dos grandes centros, fazem um trabalho que serve de modelo para outras redes e para as demais emissoras da Rede Globo de Televisão. Apesar de todas as dificuldades existentes, esses profissionais têm feito um trabalho belíssimo nas regiões cobertas por eles, levando-nos a ter orgulho de trabalhar em uma rede que distribui 113 emissoras pelo País.

Televisão é algo relativamente fácil de se fazer em determinadas áreas do Brasil, mas devemos levar em consideração a extensão da cobertura. Para que se tenha uma idéia, a TV Grande Minas possui a responsabilidade de cobrir todos os fatos importantes e todas as ações políticas, além de focar os talentos de 170 municípios, que correspondem a uma área semelhante à do Paraná.

Para o sinal chegar com qualidade a cada um dos municípios, a emissora colocou o seu sinal no satélite. Mesmo com uma equipe enxuta, conseguimos fazer a cobertura de 1.400km, o que corresponde à distância entre Unai e Teófilo Ottoni. Devemos isso à vontade e ao jeito especial de fazer televisão que têm os nossos profissionais. Não dá para ser simplesmente um empregado quando se trabalha em um processo desse tipo. Nosso pessoal realmente veste a camisa da empresa.

Minha responsabilidade é acompanhar 113 emissoras, sendo que umas cobrem 10 ou 12 cidades, algumas com até 3.500.000 habitantes. Nas áreas ricas, há a possibilidade de se fazer a cobertura, porque há equipamentos, mão-de-obra e o talento que a atividade requer.

Quando deparamos com uma área extensa, com grandes dificuldades, em que o potencial econômico ainda é bastante pequeno, mas onde se realiza um trabalho modelo para toda a rede, fazemos questão de nos juntar à Assembléia, para fazer essa homenagem a esses profissionais. Sabemos da dificuldade, da ânsia de cada um deles de fazer muito mais do que fazem. Sabemos que esse objetivo tem de ser perseguido permanentemente. É esse tipo de gana e vontade que devemos homenagear aqui. Todos os empresários da região entendem esse tipo de processo, e têm auxiliado e contribuído bastante para que a TV Grande Minas possa desempenhar com eficiência e eficácia o seu trabalho.

A TV Grande Minas consegue fazer aquilo que é a proposta principal de qualquer uma das emissoras que está dentro da Rede Globo: simultaneamente, cobrir a quadra, para que cada telespectador veja os assuntos importantes para a sua cidade.

Permanentemente, buscamos todas as informações, em nível da Nação, e todos os entretenimentos importantes para a sua região e para o seu Estado.

Vale lembrar que a grande diferença que faz o sucesso da Rede Globo é, acima de tudo, o fato de conseguirmos, simultaneamente, estar presentes na quadra, naquele fato importante da cidade, no seu programa jornalístico local, mas fazendo com que aquilo que for importante e notório do ponto de vista político, econômico e artístico possa ser colocado em nível estadual ou nacional. Portanto, temos muitas matérias.

Hoje, na TV BH, na TV Globo Minas, assistimos a um programa na "Globo News", mostrando uma reportagem da TV Montes Claros. Ou seja, naquele instante, estávamos via "Globo News", outro mecanismo que temos com a contribuição da TV Grande Minas, mostrando um pouco da pujança, daquilo que é o orgulho da região, que são as melhores cachaças, as melhores aguardentes da região de Minas, dessa arte de confecção, desse processo artesanal de fazer a pinga na região.

Temos também a possibilidade de fazer com que a notícia chegue a todos os pontos do Brasil, pelo "Jornal Nacional". Muitas e muitas vezes foram vistas notícias importantes para o conhecimento de todo o Brasil, mostradas por esse pessoal talentoso.

Desejo realçar as dificuldades monstruosas com que trabalham no dia-a-dia. A dificuldade dessa emissora do interior é muito grande, pois cobre uma região do tamanho do Paraná.

Temos certeza de que essas equipes dedicarão, cada vez mais, a esse processo. Essa homenagem será sentida com orgulho, com reconhecimento pelo mérito de todo o trabalho que têm feito, pelo suor derramado nesse período; mas, acima de tudo, como estímulo e energia nova para que possam vencer, neste ano de 2003, todas as dificuldades, fazendo da TV Grande Minas modelo a ser seguido por todas as emissoras.

Sabemos da questão da opinião, do equilíbrio, da isenção na área política e da percepção do papel social que cada uma dessas emissoras tem e é obrigada, segundo a filosofia adotada em toda a rede, a perseguir permanentemente. Isso é feito com muito carinho, com muito amor.

Sabemos, também, que em qualquer desenvolvimento, contribuição ao mercado, qualquer descoberta de talentos, quer na área comercial, de jornalismo, de administração e outras, contaremos com toda essa equipe, cada vez mais estimulada e com garra.

Portanto, agradecemos a todos pela contribuição e pelo exemplo que estão dando. Uma salva de palmas para toda essa equipe representada pelos seus gerentes. Temos certeza de que continuarão fazendo o trabalho bonito e maravilhoso que têm feito.

Entrega de Placa

O locutor - O Sr. Presidente fará, neste momento, a entrega ao Sr. Heitor Wallace Gilberti Nogueira, Diretor Executivo da TV Grande Minas, de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Com uma programação extremamente variada, de alto nível, a TV Grande Minas tem levado informação, cultura, lazer e utilidade pública à população de 170 municípios das regiões Norte, Noroeste, Central de Minas Gerais e vales do Mucuri e Jequitinhonha. A homenagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais a essa emissora que, desde 1996, vem prestando relevantes serviços ao povo norte-mineiro".

- Procede à entrega de placa.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença, e cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 3, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 3/12/2002.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 276ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/11/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem; realização de homenagem póstuma - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.392/2002; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 3; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1; votação da Emenda nº 2; rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.087/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94/2002; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Rogério Correia e Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, infelizmente, chega-nos a informação do falecimento do ex-Deputado Estadual Raul Lima Neto, vitimado por um ataque cardíaco nesta manhã. Foi um companheiro que nos deu grandes contribuições, parlamentar querido e respeitado por esta Casa. Não sei o que diz o Regimento Interno nessas situações, mas, em homenagem póstuma a esse companheiro, que ajudou, durante quatro anos, a engrandecer o Legislativo do nosso Estado, solicito a V. Exa. - se o Regimento Interno permitir - o encerramento desta reunião, em homenagem a esse grande companheiro. Se não for possível - tenho certeza de que esta Casa prestará todas as homenagens que ele merece e também a sua família -, que façamos 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma a esse grande companheiro, Raul Lima Neto.

O Deputado João Leite - Apóio a questão de ordem do Deputado Carlos Pimenta. Já é de praxe nesta Assembléia Legislativa o encerramento das reuniões quando temos uma situação como esta, de perda de um ex-parlamentar. Apóio, então, as palavras do Deputado Carlos Pimenta, que dará oportunidade para acompanharmos o velório na Igreja Batista Príncipe da Paz, na Rua Paracatu, para levarmos também uma palavra à família do ex-Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Rogério Correia - Reforço também a solicitação do Deputado Carlos Pimenta, para prestarmos essa homenagem ao ex-Deputado Raul Lima Neto, levando solidariedade à família pelo seu falecimento. Foi também Vereador em Belo Horizonte, meu colega de legislatura, acho justo encerrarmos a reunião para prestarmos essa homenagem e visitarmos os familiares.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, somos solidários na solicitação do Deputado Carlos Pimenta. Em nome dos companheiros do PMDB, fazemos a mesma reivindicação. Neste momento de pesar, precisamos prestar essa homenagem a esse colega, que passou por aqui e deixou muita amizade, muito trabalho para o Estado de Minas Gerais.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Apresento também as condolências, em nome da Bancada do PPB, à família enlutada, particularmente a esta Casa Legislativa, pela grande perda do ilustre ex-Deputado Raul Lima Neto. Não tive o prazer de conviver com ele durante as funções de seu mandato parlamentar. Mas, pelas informações e pelo registro da história dos anais desta Casa, era realmente um Deputado atuante, defensor legítimo do povo mineiro, sério e condutor dos anseios da grandeza do destino de Minas Gerais.

Ratifico o pedido do Deputado Carlos Pimenta e as condolências da Bancada do PPB, neste momento de pesar para o Legislativo mineiro.

O Sr. Presidente - A Presidência registra as palavras dos Deputados, lamenta também a morte de nosso colega, o ex-Deputado Raul Lima Neto. Mas, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, faremos 1 minuto de silêncio em homenagem ao ex-Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como o enterro será à tarde, dou a sugestão que, além desse minuto de silêncio, suspendamos a reunião da tarde. Sabemos que seria uma homenagem ao ex-Deputado Raul Lima Neto se votássemos o Código de Ética do Parlamentar, matéria que sempre defendeu. Então, suspenderíamos a reunião da tarde.

O Sr. Presidente - Em homenagem ao ex-Deputado Raul Lima Neto, faremos 1 minuto de silêncio.

- Realiza-se a homenagem póstuma.

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, não há quórum para a votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.392/2002, dos Deputados João Batista de Oliveira e Antônio Andrade, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento sustentado da cadeia produtiva do algodão e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opinou por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Política Agropecuária, que opinou pela aprovação da Emenda nº 3 e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 3. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.392/2002 com a Emenda nº 3. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.087/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão remunerada para uso de espaço físico em imóveis de propriedade do Estado para fins de propaganda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 que apresenta ao vencido em 1º turno. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.087/2002 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94/2002, do Deputado Olinto Godinho e outros, que acrescenta e modifica na Constituição do Estado artigos relativos à competência do Conselho Estadual de Contas dos Municípios. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Haueisen, demais presentes e telespectadores da TV Assembléia, temos novamente apresentada nesta Casa, para discussão, a matéria que trata da possível criação do Conselho Estadual de Contas dos Municípios. O assunto já foi apreciado e rejeitado aqui, e vale a pena levantar novamente o amplo debate que, à época, se deu com a presença de representantes de todo o País.

Há situações na Assembléia de Minas que, espero, passem por mudanças. Exemplo disso são as várias propostas de emenda à Constituição apresentadas há mais tempo e que não figuraram ainda na pauta de nossos trabalhos, enquanto algumas apresentadas recentemente já estão em pauta, como essa que trata da criação do Conselho Estadual de Contas dos Municípios.

Vale lembrar que a maioria dessas emendas são de autoria não de apenas um Deputado, mas de CPIs. Uma delas, por exemplo, pretende dar autonomia à perícia oficial no Estado de Minas Gerais.

Depois de dias, meses e anos de discussão nas Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e das Assembléias do País, levantaram-se outras questões consagradas para os que, de alguma forma, lidam com os direitos humanos e com a segurança pública. Uma delas foi a urgência da tipificação do crime de tortura, para impedir tal prática. Temos hoje tipificado o crime de tortura. Consagramos também algo importantíssimo, que é a autonomia da perícia oficial do IML, do Instituto de Criminalística e de todo o processo que é tão importante para trazer luz à justiça.

No entanto, no caso da Cristiane Ferreira, o inquérito somente foi iniciado quatro meses após sua morte, já tendo sido violado o local em que o corpo foi encontrado, antes da presença da perícia e dos cuidados necessários para levantar as questões relativas à morte da jovem.

Tivemos no ano de 1997, na Assembléia Legislativa, alguns gabinetes incendiados, com perda de muitos documentos, inclusive o do Deputado Ivair Nogueira, que era o relator da CPI Carcerária, bem como o do Deputado Antônio Júlio. Em meio à apuração desse incêndio, houve a fuga de Fernando Beira-Mar de uma das delegacias de Belo Horizonte.

Foi feita a perícia no local. Tínhamos informação da Secretaria da Segurança Pública de que era um incêndio criminoso. Posteriormente, mudou-se o laudo do Instituto de Criminalística, e, até hoje, não temos acesso à apuração que foi feita pela perícia do Estado de Minas Gerais no incêndio ocorrido na Assembléia Legislativa.

É lamentável que continuemos com essa situação no nosso Estado. A autonomia da perícia oficial é muito importante para que tenhamos uma apuração totalmente isenta.

Onde está o laudo do incêndio ocorrido na Assembléia Legislativa em 1997, em que tivemos várias dependências desta Casa atingidas, gabinetes de Deputados destruídos? Passados tantos anos, não conhecemos o resultado da apuração dessa perícia.

Estamos falando de um Poder, do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, que não conhece, não teve acesso a essa perícia nem procurou conhecê-la.

Desde 1998, em seu relatório final, a CPI Carcerária propôs uma emenda à Constituição dando autonomia à perícia oficial no Estado de Minas Gerais, como acontece em outros Estados.

Essa matéria não consta na pauta desde 1998. Não conseguimos entender a lógica que justifica o fato de matérias como essa, de 2002, já estarem na pauta em discussão e que uma outra, de 1998, que vem sendo apresentada e reapresentada todos os anos, não figure na pauta de votação desta Casa. Essa é uma questão muito séria. Muitas vezes temos de enfrentá-la novamente, como estamos enfrentando agora. Creio ser uma perda para a segurança pública e, sobretudo, para a justiça do nosso Estado. Alguns querem entender que a perícia é um instrumento auxiliar para quem preside o inquérito, mas, na verdade, não o é. A perícia é auxiliar da justiça, é quem lança luz sobre as provas que são levantadas para que a justiça possa posicionar-se em relação aos crimes ocorridos.

Então, em primeiro lugar, exponho essa situação, pois elaboramos uma proposta oriunda de ampla discussão, de um trabalho sério aprovado pelo Plenário desta Casa, mas que não é colocada em votação, em discussão. E outra proposta apresentada por um Deputado vem, imediatamente, à pauta de votação da Assembléia.

Estou falando de uma proposta oriunda de uma CPI, em que os Deputados trabalharam. Alguns têm problemas de ameaça até hoje por causa dessa situação. Lembro-me de Deputados que trabalharam nessa CPI e que foram ameaçados, sendo que, de alguma forma, isso continua até hoje, como o Deputado João Batista de Oliveira, que, durante muito tempo, recebeu ameaças anônimas. Um dos frutos desse trabalho cuidadoso feito pelos Deputados é essa proposta de autonomia da perícia oficial. No momento, por exemplo, de uma ameaça a um Deputado, essa perícia poderia intervir, procurando ajudar e dar garantias de vida a parlamentares que, muitas vezes, apuram situações difíceis.

Também gostaria de lembrar, nesta manhã, uma outra proposta de emenda à Constituição oriunda da CPI que investigou a facilitação na obtenção de carteiras de habilitação no Estado de Minas Gerais. Tivemos oportunidade de discutir isso na Assembléia Legislativa. A única Constituição estadual, no Brasil, que determina que a Polícia Civil deve licenciar os motoristas, e os veículos é a do Estado de Minas Gerais. Nenhuma outra Constituição Estadual prevê isso, mas a de Minas Gerais prevê que só a Polícia Civil pode licenciar motoristas e veículos. Permanecemos com essa situação consagrada na nossa Constituição. Terminado esse trabalho, foi apresentada, pelos Deputados da comissão uma proposta de emenda à Constituição, que liberava o Estado de Minas Gerais para que outros servidores públicos licenciassem veículos e motoristas do Estado. Qual era a idéia? A primeira era que liberássemos mais de 500 policia civis, que hoje se encontram licenciando motoristas e veículos, para o trabalho de segurança pública, o trabalho de rua, dando segurança para a população de Minas Gerais. Essa atividade pode ser feita por um servidor policial civil e também por um outro servidor. O Estado de Minas Gerais precisa do policial civil nas ruas, transmitindo segurança para a população, apurando os crimes, os ilícitos ocorridos no Estado. A idéia, então, era a liberação para que a Assembléia Legislativa apresentasse outra legislação. Qual era a legislação que estávamos propondo? Ela estava pronta e originou-se de um estudo profundo feito pelos membros dessa comissão, que tiveram acesso às legislações de outros países, como Itália, Estados Unidos, Chile. São legislações novíssimas, diferentes da de Minas Gerais, que está totalmente ultrapassada e que ninguém pode alterar porque está na Constituição. Isso foi proposto em 1999 e não veio para votação. Então, ela recebe o número 99. A proposta de emenda à Constituição apresentada em 1999 não vem para a pauta de votações, na Assembléia Legislativa. Essa comissão tem uma legislação nova para propor, dando oportunidade para que outros setores do serviço público possam cuidar do licenciamento de veículos e de motoristas.

Nossa proposta é a de que ficaria na Secretaria da Administração. Queríamos, com essa legislação, modernizar esse departamento no Estado. Lembro-me dos números, à época. Com praticamente o dobro da frota de veículos do Rio Grande do Sul, Minas Gerais arrecadava cerca de R\$30.000.000,00 com o licenciamento de veículos e de motoristas, enquanto o Rio Grande do Sul arrecadava mais de R\$200.000.000,00, fazendo o trabalho por intermédio de outro setor do serviço público. Se temos o dobro da frota do Rio Grande do Sul, nosso Estado deixou, naquele ano, de arrecadar quase R\$400.000.000,00 com o licenciamento de veículos e de motoristas. Nada foi feito. Precisamos votar a proposta de emenda à Constituição, viabilizar uma nova legislação para o licenciamento de veículos e motoristas no Estado de Minas Gerais.

Por outro lado, está sendo apresentada outra proposta de emenda à Constituição, enquanto todas essas outras ficam esquecidas e não são postas em discussão. Respeito muito todas as matérias encaminhadas pelos Deputados nesta Assembléia Legislativa, todas as suas iniciativas neste parlamento, porque entendo a legitimidade dos Deputados, alcançada por meio de votos. Representam a população deste Estado. Respeito essas propostas; sem dúvida, têm um peso, principalmente propostas oriundas de comissões, especialmente de comissões parlamentares de inquérito, quando os Deputados são expostos a situações de gravidade. Quando se constitui uma comissão parlamentar de inquérito é porque há algo de grave. E, quando os Deputados entram nessa discussão, na apuração do objeto para o qual foi constituída a comissão, estão correndo risco. As propostas que nascem do trabalho das CPIs, creio, merecem atenção especial no Plenário desta Assembléia Legislativa. Infelizmente, não vemos isso. Muitas vezes, as pressões vindas de fora impedem que sejam votadas matérias importantes para a modernização do Estado. Especialmente quanto às matérias referentes à segurança pública no Estado de Minas Gerais, as legislações que temos são umas de 1940, outras do tempo da ditadura militar, em 1968, 1969.

Somente este ano, depois de tantos anos, pudemos mudar o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Minas Gerais. Houve várias modificações, e sabemos das dificuldades para votarmos esse código, que estava totalmente ultrapassado. Agora, a Assembléia Legislativa constitui uma Comissão de Segurança Pública. Espero que as propostas dessa Comissão encontrem apoio no Plenário, porque precisamos de mudanças. Temos uma estrutura concebida na década de 40, no século passado. A Assembléia não tem coragem de discutir essas mudanças. Um dos frutos do trabalho daquela CPI foi essa proposta de emenda à Constituição.

Houve a CPI que apurou denúncias de facilitação na obtenção das carteiras de habilitação, também resultando em uma proposta de emenda à Constituição que pretendia propor uma legislação novíssima, com auditorias permanentes para impedir fraudes e facilitação na obtenção da carteira de habilitação no Estado. Infelizmente, não podemos discutir essa questão na Assembléia Legislativa, mas podemos discutir outras questões que estão na pauta.

Depois de rejeitada na Assembléia, foi novamente apresentada a proposta de criação de um Conselho Estadual de Contas para os municípios. Anteriormente, manifestamo-nos contrários à constituição desse conselho, assim como nos manifestaremos novamente contrários, com argumentações e exemplos claros, uma vez que tivemos oportunidade de nos debruçarmos cuidadosamente sobre essa questão na Assembléia Legislativa. A Assembléia convocou uma discussão nacional sobre esse tema, que foi muito discutido no Plenário, com a presença de Deputados do Brasil inteiro. Quero resgatar toda a discussão que ocorreu naquele momento e que levou a Assembléia a rejeitar tal proposta.

Com muito carinho registro a presença do ex-Vereador Deley, de Patrocínio, nas galerias do Plenário desta Casa.

Enfrentamos dificuldades para incluir na pauta matérias que provocarão mudanças em setores importantes do Estado de Minas Gerais, dando oportunidade de maior arrecadação, o que faria que o Estado tivesse uma situação melhor. Por outro lado, essa matéria é imediatamente posta em discussão e votação. Gostaria que fosse dispensada a mesma atenção às matérias propostas por comissões em que trabalhamos arduamente. Ao primeiro sinal de pressão externa, não conseguimos votar a matéria. A situação no Estado de Minas Gerais é completamente diferente do resto do País, no que diz respeito ao licenciamento de veículos e motoristas. Apenas nosso Estado adotou esse procedimento.

Em vez de termos policiais nas ruas enfrentando o crime, dando segurança para a população, temos mais de 500 policiais licenciando motoristas, licenciando veículos, num desvio claro da função policial. Acontece que não conseguimos discutir essa matéria na Assembléia Legislativa. Não conseguimos discutir a autonomia da perícia oficial e colocar essa matéria na pauta. Repito, matéria que foi fruto de CPIs e que deveriam receber o respeito deste Plenário. Todos que participam de uma CPI sabem das dificuldades e do risco permanente que irão correr. Essas matérias deveriam receber atenção imediata do parlamento, porque são situações especialíssimas. Os Deputados avançam nas apurações, passam a conhecer a matéria, documentos, e a propor, mas, depois da proposta, não recebem apoio.

Agora, a Proposta de Emenda à Constituição nº 94, que não é de 1998, de 1999, é de 2002, já está na pauta para discussão. Como disse anteriormente, trata-se de matéria que já foi discutida.

Alguns Estados do nosso País têm o Conselho de Contas dos Municípios. As dificuldades colocadas pelas pessoas que já discutiram essa matéria na Assembléia Legislativa são muitas, como o gasto que será despendido com a criação de mais essa estrutura nos Estados.

A ineficiência desses Conselhos em outros Estados foi discutida exaustivamente num grande debate promovido por esta Casa, com a participação dos Presidentes dos Tribunais, dos Conselhos Municipais de Contas e do Presidente da Associação dos Servidores dos Tribunais de Contas do nosso País. Tudo foi mostrado com muita argumentação. Ao final, os Deputados estavam convencidos - ainda continuo - de que não deveriam apoiar essa matéria.

Quero resgatar nos anais desta Casa toda a discussão ocorrida naquele momento. Quero voltar à tribuna hoje à tarde com esses documentos e dar subsídios aos Deputados e Deputadas para que possam votar e conhecer mais profundamente essa matéria. Durante os próximos dias, teremos a oportunidade de debater essa matéria em 1º e 2º turnos.

Lembro-me de que, no momento em que foi proposta aquela emenda à Constituição, alguns diziam que havia, por parte do Tribunal de Contas de Minas Gerais, demora em enviar informações. No ano passado fiz a solicitação ao referido Tribunal das contas do Município de Belo Horizonte. Temos informações de que a Prefeitura de Belo Horizonte não aplica sequer 25% em educação. E vimos agora uma proposta da Prefeitura de Belo Horizonte, uma ADIN contra um artigo da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte que obriga o Prefeito a usar nunca menos do que 30% do orçamento da Prefeitura de Belo Horizonte em educação. Ao apresentar essa ADIN, a Prefeitura de Belo Horizonte quer apagar o passado. Como a ADIN tem poder retroativo, a Prefeitura quer apagar os anos anteriores em que não investiu 30% na educação. Espero essas informações até hoje. Se elas não vêm porque falta estrutura, falta pessoal, temos que dotar o Tribunal de Contas do Estado de mais condições para fazer o seu trabalho. Vimos, em outros Estados, que esse conselho não atende à expectativa para a qual foi criado.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Deputado João Leite, devo confessar que não acompanhei todo o seu encaminhamento, mas em alguns pontos estamos de acordo. Há oito anos estamos tentando sensibilizar toda a classe política e até mesmo o Congresso Nacional para as urgentes e necessárias modificações que precisam ser feitas no modelo do Tribunal de Contas que existe hoje. As distorções existentes são muito grandes. Por exemplo, por que um Conselheiro do Tribunal de Contas tem que ser indicado apenas pela Assembléia ou pelo Governador, se ele é um órgão auxiliar do Poder Legislativo? E deveria funcionar muito mais como órgão técnico de assessoria do que quase com um Poder, como é hoje.

Em segundo lugar, V. Exa. sabe que para se convocar um auxiliar do Poder Legislativo, um Conselheiro para vir a esta Casa, temos que ter 26 assinaturas. Então, ele não é mais um órgão auxiliar do Poder Legislativo. E cada vez que precisei do Tribunal de Contas, como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, não obtive nenhuma ajuda daquele órgão.

Por que não fazer o concurso para Auditores do Tribunal de Contas? Os que lá estão são de recrutamento amplo, limitados no poder de investigar, de auditar as contas. Acreditamos que a reformulação do Tribunal de Contas faz-se necessária. É possível chegarmos à conclusão de que o Tribunal de Contas dos Municípios seja um setor do Tribunal de Contas. Criar outro com os vícios existentes acarretaria a duplicação do problema existente em Minas Gerais. Recentemente, vimos o Tribunal de Contas de São Paulo em arito, pois é outro "faz-de-conta".

O Poder Legislativo tem a responsabilidade de reformulá-lo, mas não criando outro Tribunal de Contas dos Municípios, sem discutir seus graves problemas. Há uma distorção nos Tribunais de Contas do Acre e de Brasília, que apresentam o mesmo número de Conselheiros que o de Minas Gerais. Essa discrepância precisa e será corrigida, talvez com a ampliação do número de Auditores por intermédio de concurso público. Não podemos fazer de conta que está tudo bem. A Casa tem de se debruçar sobre essa questão, mas não no final desta legislatura. Há que se fazer ampla discussão para descobrirmos as reais necessidades e os melhores mecanismos de controle do gasto público. Parabéns a V. Exa.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Miguel Martini, pela grande contribuição com esta discussão, trazendo-lhe mais argumentos. Sei que V. Exa. se inscreverá para discutir essa matéria tão importante.

O Supremo se manifestou quanto à competência do Ministério Público em relação aos crimes cometidos por Prefeitos. Precisamos, cada vez mais, de uma estrutura que possibilite à população confiar em que as contas dos municípios sejam apreciadas cuidadosamente. Fiz solicitação ao Tribunal de Contas relativamente à Prefeitura de Belo Horizonte, que não aplica sequer 25% em educação. O Prefeito apresentou uma ação direta de inconstitucionalidade para apagar o passado. Segundo a lei orgânica, o Prefeito não pode aplicar menos de 30%. Como não aplicava nem 25% e a ação direta de inconstitucionalidade tem poder de retroagir, apaga-se o que aconteceu anteriormente. Aguardo as informações do Tribunal de Contas, pois apreciaram todas as contas de Belo Horizonte.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - O modelo atual dá a oportunidade de os Conselheiros escolherem quais contas serão auditadas.

Temos informações de que houve momento em que o ex-Governador Newton Cardoso teve a maioria dos Conselheiros. E as contas dele, do primeiro mandato de Prefeito, ainda não tinham sido analisadas. Assim, percebemos que é um "tribunal de faz-de-contas", porque passado determinado período, prescreve-se, e não se faz mais nada. Assim, vamos gerar mais impunidade.

O Poder Legislativo caminhou diferentemente ontem quando votou o Conselho de Ética, acabando com a imunidade parlamentar. Isso dará mais segurança à população de que o Poder Legislativo vai representar e defender os interesses do povo, ficando mais aberto à fiscalização. Com o Tribunal, é o contrário. Se o Prefeito é amigo e acertou com o Conselheiro, ou se as forças políticas acertaram isso, acabou.

V. Exa. acaba de dizer que no Tribunal haverá um fórum especial para os Prefeitos e que o Ministério Público não poderá mais mover ação. Sabemos que as Câmaras Municipais no interior aprovam tudo, é fácil para o Prefeito. Ele acerta com a maioria e faz tudo o que quer.

Estamos assistindo no Município de Santa Luzia às barbaridades, aos absurdos que o Prefeito Calixto está cometendo naquela administração. Ele acerta as obras, os interesses dos Vereadores e está resolvido com a Câmara Municipal. Como é que vamos ter uma segurança maior de que o dinheiro público será bem aplicado?

Queria trazer não só a questão de Belo Horizonte, mas de todos os municípios onde não há interesse político de investigar. Por isso, defendemos um novo modelo para o Tribunal de Contas. Temos de fazer uma profunda discussão para um modelo que dê mais agilidade ao processo, e que seja um órgão muito mais técnico do que político.

Se órgãos encarregados de nos dar assessoria, como é o Tribunal de Contas, prestarem bem seus serviços, poderemos desempenhar bem o nosso trabalho.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Sua proposta contribui para discutirmos o trabalho feito pelo Tribunal de Contas. Já havia sido de todo convencido, quando essa proposta foi apresentada aqui, de que criaremos mais um conselho que não atende ao Estado, porque traz as mesmas limitações que o Tribunal apresenta.

Em 19/6/2001 fiz o seguinte requerimento ao Tribunal de Contas: "O Deputado que este subscreve vem perante V. Exa., respeitosamente, requerer sejam informados os valores aplicados mensalmente pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na área da educação nos últimos oito anos, bem como a alocação dos recursos. Atenciosamente, Deputado João Leite." Foi recebido, com protocolo do Tribunal de Contas do dia 20/6/2001, e até hoje não obtive resposta.

Há a idéia de que o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembléia, mas quem auxilia demora tanto tempo para responder? Será que ainda terei essa resposta sobre o que a Prefeitura de Belo Horizonte investiu na educação? A informação que tenho do próprio Tribunal de Contas é que ela não aplica nem os 25% que a Constituição Federal determina, quanto mais os 30% que a Lei Orgânica do Município de Belo

Horizonte determinava. Aguardo ainda que o Tribunal de Contas responda essa solicitação feita em 20/6/2001.

Além desse ofício, estou levantando todo o debate ocorrido na Assembléia Legislativa quando da apresentação dessa proposta, que foi rejeitada pela Casa. Quero ter a oportunidade, nesta tarde, de retornar à tribuna para trazer essas informações para que todos os companheiros tenham a possibilidade de posicionar-se quanto a essa matéria.

Gostaria que tivéssemos mais tempo, porque tenho de reconhecer que essa proposta nos dá oportunidade de discutir o modelo que temos no Estado de Minas Gerais, que, efetivamente, não está auxiliando o Poder Legislativo.

É importante a colocação do Deputado Miguel Martini que propõe o concurso público para Auditores, que devem ter total independência para realizar seu trabalho no Tribunal de Contas.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Deputado João Leite, gostaria de adiantar-lhe que não desejei assinar, ou melhor, ser signatário da proposta de emenda à Constituição apresentada.

Desde o momento inicial em que esse Conselho Municipal de Contas foi apresentado, em outra oportunidade, manifestei-me contrariamente. Aos colegas que desejavam a minha assinatura na emenda solicitei mais tempo para refletir. Preciso saber quais as motivações que fariam com que essa proposta fosse apresentada novamente na Assembléia Legislativa.

Preocupa-me a exposição de motivos de V. Exa., porque o Brasil entra numa era de mudança com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esperamos que certos comportamentos e procedimentos sejam abolidos da vida pública brasileira.

Como podemos acreditar num tribunal superior - não me refiro ao Tribunal de Contas, refiro-me ao Supremo Tribunal Federal - em que Ministros são indicados pelo Presidente da República e muitas vezes se comportam, no tribunal, como serviçais de um Presidente que os nomeou?

Cito como exemplo o Ministro Nélson Jobim, Presidente de um Tribunal Superior, que fica de plantão em sua casa até as 3 horas da manhã para conceder liminar a um candidato a Presidente da República. É problema grave o acesso aos Tribunais de Justiça e aos órgãos auxiliares como os Tribunais de Contas.

Parabenizo V. Exa. por discutir esse projeto, porque conhecemos o seu comportamento íntegro e independente nesta Casa. Muitas vezes Deputados que se comportam de maneira independente são rotulados.

Não é num momento como esse que vou deixar a Assembléia Legislativa porque não obtive a votação suficiente para aqui permanecer; não é de afogadilho que vou votar qualquer projeto de lei que não esteja de acordo com minha consciência. Vou acompanhar e participar dessas discussões porque também quero ser um voto presente, mesmo nos estertores do meu mandato nesta Casa.

Deputado João Leite, quando aqui adentrei, já havia sido colocada em discussão a suspensão dos trabalhos no dia de hoje. Lamento que continuemos trabalhando num momento em que perdemos um ex-Deputado da integridade de um Raul Lima Neto, tachado e rotulado até como doido. Ele era um Deputado vibrante, culto, um Deputado participativo. Muitas vezes, seu comportamento dava conotações, perante a platéia, perante os pares e a imprensa de que era um Deputado excêntrico. Cada um tem uma maneira de ser e agir. E o Deputado Raul Lima Neto, dentro de sua empolgação, dentro do seu deslumbramento, repousou nesta Casa, fulcrado e sustentado na integridade. Essa não podemos tirar do finado. Quero exaltar essa integridade do nosso companheiro Raul Lima Neto. Lamento que não possamos suspender os trabalhos nesta manhã ou nesta tarde pela perda de um ex-Deputado, que, na legislatura passada, empolgou e, em certos momentos, maravilhou este Plenário. Em nome de se discutir, entre aspas, matérias importantes, matérias que, na verdade, visam atender a interesses de uma minoria, que está sempre disposta a mamar nas tetas do poder, tenho de fazer aqui o meu protesto. Não é possível que, em nome da mamadeira do poder, não possamos suspender uma reunião para homenagear um colega que deixa esta vida e passa para outro plano. Deixo aqui o meu repúdio. Posso até votar a favor do Conselho de Contas do Município, mas lamento que não possamos suspender os trabalhos para homenagear um Deputado que recentemente deixou esta Casa. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Quero agradecer ao Deputado Marco Régis e me juntar a esta homenagem ao ex-Deputado Raul Lima Neto, que deu, em sua passagem pela Assembléia Legislativa, uma grande contribuição ao Estado. Foi um excelente tribuno. Reconheço a integridade do ex-Deputado Raul Lima Neto. Na sua passagem pela Assembléia Legislativa, sempre esteve pronto a defender aquelas pessoas que, de alguma forma, tinham suas perdas. Ele sempre se colocava ao lado das pessoas sofridas. Lembro-me de uma marca que ficou do Deputado Raul Lima Neto, sua luta contra o aumento de impostos. Concordo com V. Exa. Lamento não termos tido oportunidade de acompanhar todo o serviço que está acontecendo, essa homenagem póstuma ao Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Nessa luta contra os impostos, ficou a marca de Raul Lima Neto. Não me esqueço de que, na sua empolgação, ao se referir ao termo "lei draconiana", fez uma confusão e disse lei draculiana. Mas, na verdade, ele acabou acertando, porque a lei era draconiana, de Dracon, mas também era draculiana, de Drácula, vampiresca, sugava o nosso sangue.

O Deputado João Leite* - Lembro-me bem disso e quero agradecer-lhe sua manifestação, Deputado Marco Régis, ao contribuir para essa discussão com independência. Reconheço a importância do seu trabalho para Minas Gerais e para a Assembléia, sempre com posições tão coerentes. Sei que a sua ausência será apenas por um tempo, porque é do trabalho de homens como o Deputado que Minas precisa. A sua trajetória demonstra a vida vitoriosa de homem público, governando tão bem a sua Muzambinho e com essa passagem tão marcante pela Assembléia Legislativa, com integridade e coerência. Muito obrigado pela sua contribuição para este debate que realizamos hoje.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, são essas as argumentações que apresentamos nesta manhã. Não há dúvida de que essa questão do Tribunal de Contas precisa ser discutida. Mas entendo que este não é o melhor momento para criarmos mais um órgão auxiliar da Assembléia, especialmente levando-se em conta o quadro que temos hoje no Estado, com a situação difícil das finanças públicas e com as dificuldades que estão sendo enfrentadas.

O modelo de Tribunal de Contas que temos realmente necessita de uma modificação. Se pudéssemos discutir essa mudança, dotando o Tribunal de melhores condições para apreciação das contas do Governo do Estado e dos municípios, seria algo interessante e faríamos um grande debate na Casa. Mas posiciono-me contrariamente à criação de um conselho, e à tarde trarei mais argumentos para a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, esta discussão deve permanecer, mas não temos quórum. Por essa razão, solicito a V. Exa. que encerre de plano a reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Paulo Pettersen) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 27 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero dar continuidade à discussão iniciada pelo Deputado João Leite. Concordo com a análise feita pelo Deputado e também pelos que o apartearam. Essa concordância diz respeito a um processo iniciado por ele, mas que terá o apoio do PT, para obstrução da votação dessa Proposta de Emenda à Constituição nº 94, do Deputado Olinto Godinho. Queremos anunciar ao Estado de Minas Gerais e aos nobres colegas que o nosso partido também entrará nesse processo de obstrução para tentar evitar a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

Em primeiro lugar, quero dizer que há uma concordância geral no PT sobre a necessidade de uma mudança mais global no Tribunal de Contas do Estado, que precisa passar por uma alteração profunda. Acho que essa opinião é um consenso na Casa. A proposta do Deputado Olinto Godinho tem o objetivo de alterar o Tribunal de Contas e, nesse sentido, tem nossa concordância.

Mas, para que essa alteração aconteça, é preciso que se faça um amplo debate. Diria, em outras palavras, que é necessário acabar com o Tribunal de Contas na forma em que existe e criar outro, para que a análise das contas seja realmente feita.

Na realidade, a maioria das contas dos 853 municípios mineiros não são analisadas. A análise é feita quase por amostragem, evidenciando falha no sistema do Tribunal. E tudo isso sem considerar os incêndios que costumam destruir contas inteiras que deveriam ser julgadas.

Concordo com o Deputado Miguel Martini em que, na próxima legislatura, realizemos um seminário sobre o Tribunal de Contas, discutindo como deve ser seu funcionamento, sua estrutura, como poderá gastar menos e ser mais eficiente.

A emenda do Deputado Olinto Godinho não propõe a alteração completa do Tribunal de Contas, apenas acrescenta à Constituição a criação do Conselho Estadual de Contas dos Municípios. Esse é o seu problema. Numa estrutura que, no meu entender, é viciada e precisa passar por profunda alteração, não convém criar um penduricalho e inchar ainda mais o seu quadro. Por isso, discordo da proposta do Deputado Olinto Godinho. Fui um de seus signatários, mas para que tramitasse na Casa e nos abrisse a oportunidade de fazer uma análise completa da estrutura do Tribunal de Contas e de propor sua transformação.

Da maneira como está sendo proposta, a emenda não deve prosperar. Deveria apontar a necessidade de modificação do Tribunal de Contas de Minas Gerais e não o faz. Como já disse, tal modificação não se concretizará se acrescentarmos penduricalhos a uma estrutura falida. O Conselho Estadual de Contas do Município acolheria sete novos Conselheiros, aumentando, assim, o gasto do Tribunal de Contas e penalizando ainda mais o erário.

A título de esclarecimento, farei a leitura de alguns artigos da Constituição do Estado que a emenda vai modificar e dos que pretende acrescentar.

E essas alterações são, em especial, no art. 76, "a", em que se acrescenta a competência do que seria esse Conselho Estadual de Contas dos Municípios. Vai, praticamente, copiar aquilo que o Tribunal de Contas já faz, mas que passaria a ser, também, contas dos municípios, verificada através desse Conselho Municipal.

Portanto, essas competências seriam as mesmas que o Tribunal já tem: parecer prévio sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos municípios, elaborada em 90 dias contados do seu recebimento; encaminhamento à Câmara Municipal e ao Prefeito do parecer sobre as contas; sugestão de medidas para a final apreciação da Câmara; julgamento das contas dos administradores e dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta e indireta dos municípios, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público municipal, e das contas que derem causa a perda, extravio ou sobre-enriquecimento de que resulte prejuízo ao erário.

Acrescenta, ainda, ao art. 76: "Apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título nas administrações direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório".

Também acrescenta como tarefa desse Conselho Estadual de Contas que se pretende criar: "Realizar, por iniciativa própria da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da Câmara Municipal, do Poder Executivo Municipal e das demais entidades referidas no item III".

E, assim, existem outras funções que são postas para esse Conselho Estadual de Contas dos Municípios.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Acredito que, como V. Exa. já afirmou, e haverá oportunidade de aprofundar esta discussão, esse modelo do Tribunal de Contas precisa ser profundamente modificado. A palavra deveria ser essa mesma, extinguir esse Tribunal e discutir um novo modelo em que, realmente, se exerça a fiscalização dos atos, dos agentes, enfim, dos órgãos que manejam recursos públicos.

Sugiro a V. Exa., pois esta é uma discussão de que todos os Deputados deveriam participar e percebemos que não existem Deputados nem para continuar a discussão, que peça o encerramento, de plano, da reunião.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Miguel Martini, agradeço a sugestão de V. Exa., porque, realmente, esse tema precisa ser aprofundado e, para isso, é preciso que os Deputados estejam em Plenário.

O próprio Conselheiro Sylo Costa chegou a sugerir que o Tribunal de Contas fosse extinto, dando mostra de que, do jeito que está, não pode continuar funcionando. Mas não podemos emendar mais um Conselho em seu interior, para legitimar aquilo que achamos que deve ser profundamente alterado.

Para que essa alteração seja feita é preciso que tenhamos uma grande discussão, um seminário para saber o que deve ser feito com o Tribunal de Contas, como ele deve ser alterado. A verdade é que deve-se criar outro. A estrutura do Tribunal de Contas não ajuda em nada, uma vez

que as contas são analisadas sempre de forma política. Aparecem várias ressalvas técnicas, e, ao final, a aprovação das contas depende do Prefeito ou do Governador.

Assistimos a isso agora, na prestação de contas do ex-Governador Eduardo Azeredo, em que há um monte de ressalvas técnicas importantes feitas, inclusive de desvio de verbas do FUNDEF. Tudo isso foi posto no interior do parecer que, no final, diz que, apesar das ressalvas, aprova as contas. Se é para haver um julgamento político, já basta esta Casa, a Assembléia Legislativa, para fazer esse papel. Para que o Tribunal de Contas fará um julgamento político? Deve ser um julgamento técnico, e, assim, seus funcionários deveriam ser técnicos aprovados em concurso público para que orientem as Prefeituras, fiscalizem e remetam às Câmaras Municipais e à Assembléia Legislativa pareceres técnicos, cuja análise levaria em conta fatores políticos. Não deveriam permitir que isso seja feito pelo Tribunal de Contas, dando a eles todo esse caráter político de formação do Tribunal por ex-Deputados ou Deputados que saem desta Casa e passam a ter um mandato vitalício. Esse modelo está falido e precisa ser completamente modificado. Acrescentar mais Conselheiros não resolve o problema na análise crítica que fazemos do conselho do Tribunal de Contas. Afinal, há um pensamento geral de que sua atuação tem sido inócua.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, constato que não há quórum no Plenário e, para que aprofundemos nesse assunto com mais Deputados, pediria a V. Exa. que, se possível, terminasse de plano a reunião e resguardasse o meu tempo. Assim, hoje, na parte da tarde, continuarei fazendo essa discussão para sensibilizar os Deputados pela rejeição dessa emenda à Constituição. Quem sabe podemos agendar um seminário sobre o Tribunal de Contas, como foi sugerido pelo Deputado Miguel Martini? Assim, realizaríamos uma análise bastante crítica e aprofundada do que queremos com o Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais. Buscaremos, aliás, modelos existentes em outros Estados em que esse órgão funciona melhor. Na verdade, extinguímos esse e criamos um outro tipo de órgão que deverá ser discutido por esta Casa Legislativa.

Então, peço a V. Exa. que termine a reunião de plano. Na parte da tarde, com mais Deputados, talvez possamos, quem sabe, retirar essa emenda à Constituição e convocar um amplo seminário sobre o Tribunal de Contas, a ser realizado por esta Casa Legislativa. É esta a minha solicitação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Agostinho Silveira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 23 Deputados, que, somados aos 10 em comissões, perfazem o total de 33 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos nossos trabalhos. Para continuar a discutir a matéria, com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, continuarei a obstrução para tentar sensibilizar os Deputados para a necessidade de uma discussão mais profunda sobre o Tribunal de Contas e sobre a alteração mais incisiva desse órgão, e não seu reforço por meio da criação de um Conselho Estadual de Contas dos Municípios, conforme previsto nessa emenda à Constituição, composto por mais sete Conselheiros que deveriam fazer o mesmo serviço que vem sendo feito pelo Tribunal de Contas, que todos julgamos ineficaz. Portanto, criar mais um conselho no interior de um órgão que não funciona fortalece esse órgão, que continua não funcionando, apenas gastando mais. Por isso achamos que essa emenda não deve ser aprovada. Devemos realizar uma ampla discussão com a sociedade, fazer um grande seminário na próxima legislatura. Se esse Conselho for aprovado, corremos o risco de, na próxima legislatura, decidirem extingui-lo.

Como fruto desse seminário, poderíamos apresentar uma proposta mais incisiva de modificação aprofundada no Tribunal de Contas. Os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Miguel Martini têm tratado muito da questão do Tribunal de Contas. Acho que na próxima legislatura poderemos unir forças para realizarmos esse seminário na Assembléia Legislativa, convidando a sociedade civil para uma discussão mais aprofundada sobre o Tribunal de Contas.

Faremos de tudo para obstruir e para rejeitar esse projeto. Já tenho uma emenda engatilhada e, se o processo de discussão continuar, pretendo apresentá-la para atrasar o processo, que será remetido de volta à comissão. No mínimo, tentaremos fazer com que não haja gasto extra com a criação desse Conselho. Se o Tribunal de Contas funciona mal, não faz sentido que gaste mais.

O Governador Itamar Franco, a pedido do Governador Aécio Neves, enviou a esta Casa uma lei delegada. Com essa lei delegada, o Governador Aécio Neves quer enxugar gastos, diminuir o número de pessoas a serem contratadas para cargos de confiança no Estado e fazer um enxugamento da máquina administrativa. Ora, há como aumentar o gasto do Tribunal de Contas quando o Governo manda uma lei delegada para enxugar a máquina do Poder Executivo? Isso é incoerente.

Sou contra a lei delegada, pois não sei o que o Governador Aécio Neves vai fazer com ela. Tucanos, quando falam em diminuir gasto público, em enxugar a máquina administrativa, é porque querem sucatear o serviço público. Foi o que fizeram Fernando Henrique Cardoso e o ex-Governador Eduardo Azeredo. Quando falam em enxugar a máquina administrativa, já fico arrepiado, pois sei que já vem bordoadada no servidor público e sucateamento do serviço público. Quem sofre com isso é exatamente a população mais pobre, que necessita da educação, da saúde pública e dos órgãos do serviço público de maneira geral.

A lei delegada está aí, passando a galope, já está para ser aprovada na Comissão de Fiscalização Financeira e vem à tarde para o Plenário. Ao mesmo tempo em que se fala em enxugar a máquina do Poder Executivo, a Assembléia delega poder ao Governador para fazer o que quiser, cria mais sete cargos no Tribunal de Contas, um Tribunal falido, que precisa ser profundamente alterado. Não sabemos o que ele vai fazer, que secretarias irá extinguir, em que autarquias irá mexer, como vai enxugar, se isso vai ser ou não prejudicial. Não conheceríamos o conteúdo da tal reforma administrativa, pois seria feita por delegação. É uma incoerência, Sr. Presidente. Temos de conter esses gastos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, continuaremos a fazer obstrução. Ainda tenho quase meia hora para falar e os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Miguel Martini também já estão inscritos. Nossa intenção é fazer uma vigorosa obstrução. Ao final, vou apresentar emenda, pois, assim fazendo, ela volta para a Comissão Especial e atrasa ainda mais o processo.

Assim como a lei delegada está sendo aprovada com uma rapidez impressionante, Sr. Presidente, essa proposta de emenda à Constituição, que, apesar de ser de novembro de 2002, entra na pauta da mesma forma. Agora, há um outro projeto que não anda de jeito nenhum, o plano de carreira da educação. Ele ficou parado 40 dias na Comissão de Administração Pública. Já tinha tramitado através de um projeto idêntico a esse que apresentei.

O Governador havia prometido que iria enviar o projeto, e não enviou. Então, apresentei um projeto que ficou durante quase um ano tramitando. Quando estava pronto para ser votado, o Governador enviou o seu, ficando o meu acoplado ao dele e começou tudo de novo. Agora, está no 2º turno na Comissão de Educação. Ficou para terça-feira uma discussão. Sugerir aos professores que façam uma vigília

permanente, que até acampem aqui, se necessário.

Esse projeto é importante, os professores estão com o salário defasado, o reajuste que foi dado favoreceu quem estava no início de carreira, mas quem está no final teve a sua praticamente interrompida. É preciso um plano de carreira para estabelecer pisos salariais e, através desses pisos, haver a progressão na carreira, tanto do ponto de vista horizontal quanto do vertical, para aqueles que fizeram curso de mestrado, doutorado e assim por diante. Mas esse projeto, que precisa ser aprovado, anda a passos lentos. São dois anos de discussão. Não podemos gastar dinheiro com o Tribunal de Contas colocando mais sete Conselheiros e atrasar o projeto de implantação do plano de carreira da Educação.

Se, de fato, a educação é prioridade, o que teríamos que fazer seria viabilizar todo o enxugamento para que essa área pudesse ter reajuste.

Realizou-se o concurso público, foi uma vitória importante que os professores tiveram, mas para que os aprovados e os outros que já são concursados possam ter um plano de carreira, é preciso aprovar esse projeto, o que significaria a valorização da educação como um todo.

Vejo duas incoerências na discussão dessa questão do Tribunal de Contas. Na verdade, é um órgão que precisa ser extinto. Está-se criando um conselho com mais sete conselheiros, aumentando gastos para um órgão falido. Ao mesmo tempo, tramita como um raio uma lei delegada que não sabemos em que consistirá, quais as mudanças que acarretará, e lentamente tramita o plano de carreira dos professores. Esperamos que na terça-feira haja uma conclusão na Comissão de Educação, para que o projeto venha a Plenário quarta-feira. Pediria ao Presidente Antônio Júlio que o colocasse na pauta do Plenário para a reunião de quarta-feira. Esperamos convencer os Deputados a não deixar tramitar esse projeto até a realização de um amplo seminário sobre esse assunto, do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, são muitos os motivos que nos levam a nos posicionar contrariamente a essa emenda à Constituição e a fazer a obstrução que estamos fazendo a essa proposta. Estava, aliás, fazendo a leitura da proposta, para conhecimento do povo mineiro.

O art. 76, "a", modificado, trata da competência do Conselho Estadual de Contas dos Municípios. É exatamente a mesma competência do Tribunal de Contas atual, a mesma estrutura viciada. Não poderá ser formado por pessoas com cargo vitalício, viciando-se em analisar as contas prejudicialmente. Os cargos vitalícios deveriam ser extintos, e não, ao contrário, serem criados mais sete. Ao lermos a proposta, constatamos que as competências são as mesmas. (- Lê:)

- A Proposta de Emenda à Constituição nº 94/2002, lida pelo Deputado Rogério Correia, foi publicada na edição do dia 21/11/2002.

O Deputado Rogério Correia - Portanto, o Tribunal de Contas ficou anos e anos sem remeter suas contas a esta Casa.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, V. Exa. pode constatar que, além de nós três: o Deputado Álvaro Antônio, V. Exa. e eu, que falo da tribuna, estão presentes os Deputados Olinto Godinho e Elaine Matozinhos. Somos cinco em Plenário. Solicito a V. Exa. que termine de plano a reunião porque não há quórum para que continuemos a discussão. Não gostaria de continuar falando com o Plenário tão vazio. Já são 11h20min, e, pelo visto, não haverá quórum para continuação dos trabalhos.

Gostaria que o tempo que ainda tenho pudesse ser usado à tarde, com mais Deputados, que escutassem minha argumentação contrária à essa proposta de emenda à Constituição.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Álvaro Antônio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos nossos trabalhos. Para continuar a discutir a matéria, com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Quando V. Exa. fazia a chamada dos Deputados, continuei lendo a justificativa da proposta de emenda à Constituição. Nela constam as funções que esse Conselho de Contas do Município teria. As funções são importantes, mas não funcionam com o atual Tribunal de Contas. Conversei com o Deputado Rêmoló Aloise e vou discutir o assunto com a Bancada do PT. Estou querendo apresentar, juntamente com o Deputado Rêmoló Aloise, uma proposta de emenda à Constituição para extinguir o Tribunal de Contas atual. Quero ver se faço isso ainda hoje. Essa proposta extinguiria o Tribunal de Contas e daria um tempo de seis meses para a Assembléia Legislativa criar algo que vá funcionar, ou seja, não pode haver cargo vitalício, não pode haver os vícios que existem hoje. Quem sabe, poderíamos ter mais Conselheiros com um custo menor? Teria de ser algo que funcionasse realmente, examinasse, de fato, as contas dos municípios. Do jeito que está, não há condições de se fazer uma simples reforma no atual aparato do Tribunal de Contas. Acho que a única forma de fazer isso é estabelecer o período de sua extinção, e, neste período de seis meses, faríamos um amplo seminário para apresentar uma proposta de funcionamento real para o Tribunal de Contas.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte)* - Gostaria de que a proposta fosse um pouco mais abrangente. Nesse período de extinção, poderíamos estabelecer a criação de uma comissão para discutir a matéria, desde que seja aprovada a extinção.

O Deputado Rogério Correia - Acho que são convenientes uma comissão e a realização de um seminário para discussão ampla com a sociedade civil. Aí, sim, passaríamos a discutir qual modelo serve para Minas Gerais. Acho que não há outra solução, não há como fazer emenda nessa questão que já existe. O Deputado Adelmo Carneiro Leão é um estudioso desse assunto; aliás já fez análise aprofundada das contas que o Tribunal enviou a esta Assembléia depois de muito tempo. A constatação é que há uma série de modificações que deveriam ser feitas até para que ele prestasse contas à Assembléia. Nem isso ele pode fazer. Fica fechado, parece uma "caixa-preta". Ninguém descobre como abri-la. Não há outra maneira, a não ser a extinção do órgão, nos moldes que achamos que deva funcionar. Se o próprio Conselheiro Silo Costa diz que, a ficar do jeito que está, seria melhor acabar, por que devemos perpetuá-lo, acrescentar-lhe um conselho dentro da mesma estrutura? Vamos pensar o que deve ser o Conselho de Contas realmente. Acho que cargo vitalício deve ser completamente liquidado. Como se deve dar a escolha dos Conselheiros?

Um percentual desse deveria ser definido por concurso público? Penso que sim. O salário seria digno, mas determinado, não seria absurdo. E se poderia até diminuir o gasto atual do Tribunal de Contas, que está pedindo R\$180.000.000,00 para o próximo ano. O Tribunal tem sete Conselheiros apenas, e, se compararmos aquele órgão com a Assembléia, o gasto, lá, é muito maior que o que temos aqui, proporcionalmente.

É um órgão que realmente não se sustenta. Uma análise mais apurada não permite que continue funcionando da forma como vem operando. E, para se fazer uma mudança estrutural, somente tomando-se uma medida mais radical. Eliminaríamos esse que já existe e, a partir daí, fariamos uma discussão séria nesta Casa, ouvindo a sociedade civil, observando modelos de outros Estados, fazendo uma análise mais detalhada do Tribunal de Contas, permitindo, portanto, a sua extinção e a criação de outro. Aí estaríamos fazendo uma moralização completa do Tribunal e dando-lhe transparência, a fim de que a opinião pública soubesse como ele funciona. E resolveríamos esse problema.

Para que essa proposta vingue, precisa de 26 assinaturas. Espero que tenhamos prazo para fazer essa discussão na Casa. Já adiantei que vou apresentar emenda para atrasar o processo, mas é fundamental que a obstrução continue acontecendo no Legislativo. A Bancada do PT, junto com o PSB e, creio, com outros Deputados, ouvirá o nosso clamor e manterá o processo de obstrução, até para que o debate seja feito e a emenda, preparada. Fecharíamos com chave de ouro esta legislatura se conseguíssemos um prazo de seis meses para extinção do atual Tribunal de Contas e criação de um outro, imediatamente. Esse outro tribunal teria um gasto menor e uma funcionalidade muito maior, e, portanto, a Assembléia Legislativa daria uma contribuição ao povo de Minas Gerais, que é o que esperamos que aconteça.

Foi bom, Sr. Presidente, poder analisar essa questão por 1 hora, até para que a proposta fosse discutida pelos Deputados, que poderão expor a sua posição sobre ela durante o processo. Mas estou convencido de que, se procedermos à extinção do Tribunal de Contas e dermos um prazo para a Assembléia criar um novo, daremos um grande passo no sentido de que seja feita uma análise de contas real e não fictícia, no chamado "tribunal do faz-de-conta". Substituir o "tribunal do faz-de-conta" por um Tribunal de Contas real é a proposta que deveríamos encaminhar nesta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência comunica que, por decisão da família do ex-Deputado Raul Lima Neto, falecido nesta madrugada, o corpo será velado no Cemitério Bosque da Esperança, e o sepultamento será hoje, às 17 horas. Com a palavra, para discutir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estava analisando as informações fornecidas pela imprensa a respeito das várias propostas de emenda à Constituição encaminhadas a esta Casa e percebi que, lamentavelmente, a Assembléia estabelece a ordem de encaminhamento de discussão e votação dessas propostas de maneira absolutamente arbitrária, muito mais, parece-me, para atender a interesses privados do que para servir ao interesse público.

É lamentável que, neste momento em que o povo brasileiro votou para mudar, esta Casa insista em trazer velhos problemas já carcomidos, desgastados de tantas vezes que vieram aqui e retornaram, e contrários aos interesses público e coletivo.

Não posso compreender nem admitir que emendas apresentadas há meses, algumas há anos, com o mesmo conteúdo, e outras mais preocupadas em dar nova estrutura ao Tribunal de Contas não sejam encaminhadas para efeito de discussão e votação.

Até quando a Assembléia Legislativa vai insistir em propor projetos de lei, alteração na Constituição, para servir a interesses particulares, colocando-os acima do bem comum e do interesse coletivo? Que responsabilidade têm os partidos e nossos colegas parlamentares ao fazerem isso?

Sr. Presidente, neste momento em que propomos a votação do Código de Ética nesta Casa, não constituiria um acinte, uma afronta a esse código essa forma absolutamente arbitrária de encaminhamento de projetos às comissões e ao Plenário, para discussão e votação? A insistência em conduzir projetos dessa forma não seria um motivo a mais para que esta Casa ficasse desvalorizada e desprestigiada perante a sociedade?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em abril deste ano houve um incêndio no Tribunal de Contas do Estado. As informações que recebemos a respeito desse incêndio - ainda não totalmente esclarecido, pela falta de agilidade e responsabilidade desta Casa - é que teria sido preparado para queimar arquivos e informações que pudessem comprometer pessoas importantes da administração pública, do Estado ou de prefeituras.

Não é possível que, há mais de sete meses, a Assembléia Legislativa ainda permaneça silenciosa - tendo instituído comissão especial composta de três Deputados - diante de fato tão dramático e sério ocorrido no Tribunal de Contas. Até quando isso continuará?

Seria correto que a Assembléia Legislativa, logo após as eleições, em função da manifestação da vontade do povo de Minas, tomasse medidas mais responsáveis e mais aprofundadas para revelar os graves problemas deste Estado. Não é constituindo novo Tribunal de Contas, Tribunal de Contas do Município ou novas estruturas que vamos superar os graves problemas que afetam a vida do povo de Minas Gerais.

Lamento profundamente, manifesto aqui o meu desagrado com esta Assembléia e com os responsáveis pelo encaminhamento desta proposta de emenda à Constituição dessa forma, atropelando outras propostas que foram encaminhadas em períodos anteriores.

Sr. Presidente, no dia 22 de agosto deste ano apresentei a esta Casa uma proposta de emenda à Constituição que trata exatamente da organização do Tribunal de Contas do Estado.

Quero dizer aos Deputados desta Casa que a emenda à Constituição que modifica a estrutura do Tribunal de Contas é muito mais séria e está muito mais preocupada com a organização do controle de contas do Estado do que essa. Parece-me que ela não tem a seriedade devida. Não merecemos ter que ficar aqui obstruindo para tratar do assunto dessa maneira como ele está sendo conduzido. Em agosto deste ano, apresentei uma emenda à Constituição visando modificar o controle interno e externo do Tribunal de Contas, estabelecer os princípios de segurança jurídica, da juridicidade e outras providências. Mas essa emenda até hoje não foi colocada em pauta para discussão.

Recentemente, na Comissão de Fiscalização Financeira, o Tribunal de Contas do Estado apresentou o relatório de prestação de contas relativo aos anos de 2000 e 2001. Tive a preocupação de me debruçar sobre essas contas e vi que lá existem muitas irregularidades. Muitas ações precisam ser tomadas para reorganizar, fortalecer e forçar o Tribunal a cumprir seu papel constitucional de órgão fiscalizador do Estado. Nenhuma prestação de contas - seja de 2001, e muito menos a de 2000 - continha informações suficientes para receber a aprovação desta Casa. Isso nos conduziu à elaboração de relatórios contrários à aprovação das contas do Tribunal. Pude ver, pela análise da prestação de contas do Tribunal de Contas, algumas distorções extremamente graves, sérias e preocupantes. Vi, por exemplo, que os trabalhadores concursados daquele Tribunal não são valorizados na mesma dimensão dos contratados em regime de recrutamento amplo. Vi que os funcionários efetivos têm salários minguados, apesar de a imensa maioria de recursos daquele órgão ser destinada a pagamento de pessoal. É paradoxal saber, por exemplo, que uma pessoa aprovada em concurso público recebe um salário bruto em torno de R\$1.150,00, enquanto o gasto total de contas com pessoal daquele Tribunal está em torno de R\$100.000.000,00. Não são os funcionários concursados, efetivados, dedicados ao serviço de controle de contas do Tribunal os que mais ganham.

Também, por denúncia do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas, vi que, infelizmente, em função desses salários minguados, esses trabalhadores não permanecem durante um tempo significativo no Tribunal. A evasão de recursos humanos qualificados ali é superior a 30%. Isso enfraquece o Tribunal de Contas do Estado. Sobre essa questão, sim, a Assembléia Legislativa deveria preocupar-se. Deveríamos

nos preocupar em organizar um Tribunal de Contas que desse conta do controle fiscal do Estado e da fiscalização dos órgãos da administração direta e indireta do Governo Estadual e das Prefeituras.

O não-atendimento com a amplitude necessária ocorre por falta de um planejamento adequado, de um compromisso maior dos gestores do Tribunal de Contas. Sobre isso, no entanto, não se fala quase nada nesta Casa. Esta Casa se omite, não reage, não responde, o que a enfraquece perante o povo de Minas. Essa situação é inadmissível.

Parece-nos que o projeto está sendo apresentado para fazer um acerto entre os Deputados que perderam o mandato, os suplentes que podem voltar à Assembléia Legislativa e aqueles que precisam encontrar um lugar adequado diante dos ajustes que esta Casa poderá vir a fazer no novo Governo. Não é uma conclusão definitiva, mas é uma interpretação possível.

Esta Casa, há muito tempo, está levando de maneira lenta projetos que são extremamente importantes, urgentes, necessários e que resultam de compromissos governamentais. Não andam, não são concluídos.

Estamos vendo a pressa exagerada para se votar o projeto do Conselho Estadual de Contas dos Municípios, mas que pressa há para votar, por exemplo, o plano de carreira e de cargos e salários? Nenhuma. Projetos vêm a Casa, dormem nas gavetas dos relatores e tramitam preguiçosamente. Até quando isso?

Estamos, Srs. Deputados, em tempo de mudança, de acordo com a vontade do povo de Minas Gerais. Não é possível que a instituição mais importante do Estado democrático de direito, que é a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, trate algumas questões com tanto desprezo e apresse a solução de outras. Não é possível aceitar isso.

Considerando a relevância que esse tema, tão apressadamente trazido a debate, tem para um número significativo de parlamentares, informo ao Presidente que só prosseguirei meu pronunciamento se houver o número mínimo constitucional de Deputados para a continuação dos trabalhos. Todas as vezes que o número se tornar inferior, solicitarei o encerramento da reunião. E é o que faço neste momento.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião, por falta de quórum.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Mauro Lobo) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 15 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 126ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Márcio Kangussu, Amílcar Martins (substituindo a Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB) e Maria José Hauelsen (substituindo o Deputado Edson Rezende, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Salvador de Oliveira Marzano, Diretor-Geral da Penitenciária Nelson Hungria, em atenção ao requerimento nº 3.471/2002, encaminhando termo de declaração do Sr. José Sales Torres; José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça na Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude de Minas Gerais-CAO-PJII/MG; Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça, em atenção ao Requerimento nº 3.396/2002, informando da suspensão de repasse da verba do Convênio PAC para a creche São José Operário, localizada no Município de Cordisburgo, por não ter a referida creche apresentado a prestação de contas das últimas parcelas recebidas, desta Comissão, publicados no "Diário do Legislativo" em 21/11/2002; Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública, informando que autorizou o Sr. Alexandre Alves Liberal para participar de audiência pública desta Comissão em 20/11/2002; Alexandre Alves Liberal, Chefe da Divisão de Crimes contra a Vida do Departamento de Investigações da Secretaria de Estado da Segurança Pública, comunicando que foi autorizado pelo titular dessa Pasta a participar de audiência pública, em 20/11/2002; Vittorio Medioli, Deputado Federal, informando, em atenção ao Requerimento nº 3.446/2002, que está acompanhando a tramitação da matéria relativa à revisão do Código de Trânsito Brasileiro e da Lei Federal nº 9.099, de 1995; desta Comissão, publicados no "Diário do Legislativo" em 22/11/2002; Ligia Julianelli Ferreira, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro-ALERJ, solicitando informações e providências relativas à denúncia contra o Sr. Jaime Bonato de Souza, preso na cadeia pública de Teófilo Otoni-MG; Central Estadual Contra a Tortura, encaminhando cópia dos ofícios enviados às Corregedorias de Polícia Civil e Militar para a apuração de alegações de tortura ou tratamento desumano; Policiais Militares do Sul de Minas, pedindo providências relativas ao tratamento desumano e degradante, que vem sofrendo nas mãos de determinados comandantes, desde 1996; Telegrama do Sr. Aécio Neves, Presidente da Câmara dos Deputados, informando o recebimento do Ofício nº 1.490/2002/SGM, que encaminhou o Requerimento nº 3.446/2002, desta Comissão, publicado no "Diário do Legislativo" em 22/11/2002; carta do Sr. Giniardy W. Barbosa, detento da cadeia de Peçanha, pedindo ajuda no seu processo criminal; convite aos membros da Comissão do Gabinete da Vereadora Jô Moraes da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para participarem do evento "Atendimento à mulher em situação de violência pelos serviços públicos de Belo Horizonte: Avanços e Perspectivas" a realizar-se em 25/11/2002; do Instituto Raul Soares para o lançamento do livro "A psiquiatria da causalidade, a verdade como causa" de Hélio Lauer, a realizar-se em 21/11/2002; do Sr. Raul Guilherme Tavares, Gerente Regional de Assistência Social do Conselho Regional da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para participarem das reuniões mensais da Comissão Local de Assistência Social; do Fórum Mineiro de Saúde Mental para reunião mensal a realizar-se em 23/11/2002; da Raquel Sabará de Freitas, Gerente Regional de Programas Sociais da Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Centro-Sul da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para participarem da reunião de Geração de Trabalho e Renda do Aglomerado Santa Lúcia - vilas Santa Rita de Cássia, Vila Estrela, Esperança e Barragem Santa Lúcia, a realizar-se em 25/11/2002; da FHEMIG, para a apresentação do fragmento da tese de doutorado de Elisa Alvarenga, a realizar-se em 29/11/2002; e Informativo "Agende", Ano III, nº 4 - novembro/2002. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados

requerimentos dos Deputados Márcio Kangussu, em que requer seja expedido ofício ao Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando informações sobre o incidente ocorrido no Bairro Santa Efigênia, nesta Capital, no dia 25/11/2002, em que o Sr. Wagner Alves Clemente foi agredido pelo Cabo Camilo e por outros militares; e seja convidado o Major PM Geraldo Magela, comandante do destacamento da PM em Nova Lima, para prestar informações à Comissão sobre o fato que resultou em abuso de autoridade policial, ocorrido no dia 24/11/02, em Raposos, causando a morte de Jovino Alves Coelho e lesões corporais em João de Paula Silva; Edson Rezende e João Leite, em que requerem sejam enviados ofícios à Secretaria de Estado de Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e ao Governador do Estado, solicitando a imediata transferência de presos da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, com superlotação; e Durval Ângelo, solicitando realização de audiência pública nesta Comissão para debater as possíveis irregularidades no processo de desapropriação da área denominada Várzea do Moinho, no Bairro General Carneiro, em Sabará. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2002.

João Leite, Presidente - Carlos Pimenta - Rogério Correia

ATA DA 51ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Geraldo Rezende, Aílton Vilela, Sávio Souza Cruz e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.442, 2.457, 2.466 e 2.473/2002 (Deputado Ermano Batista); 2.452/2002 (Deputado Geraldo Rezende); 2.462/2002 (Deputado Aílton Vilela); e 2.418 e 2.474/2002 (Deputado Agostinho Silveira). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.405/2002 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.444/2002 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz, em virtude de redistribuição); e 2.452/2002 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Geraldo Rezende). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Doutor Viana - Aílton Vilela - Ermano Batista.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 417ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 3/12/2002

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.240/2002, da CPI do Preço do Leite, com as Emendas nºs 1 e 2; e 2.344/2002, do Governador do Estado.

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 1.802/2001, da Mesa da Assembléia, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2; e Projetos de Lei nºs 1.762/2001, do Governador do Estado; 1.986/2002, do Deputado Eduardo Brandão, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 2.048/2002, do Deputado Cristiano Canêdo, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; e 2.063/2002, do Deputado Arlen Santiago, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 418ª reunião ordinária, EM 4/12/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.974/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Política Agropecuária. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 e 3; das Emendas nºs 2 e 4, na forma da respectiva Subemenda nº 1; e, ainda, pela aprovação das Emendas nºs 5 a 12, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94/2002, do Deputado Olinto Godinho, que acrescenta e modifica artigos na Constituição do Estado relativos à competência do Conselho Estadual de Contas dos Municípios. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado a atribuição para elaborar leis delegadas, dispondo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, do Governador do Estado, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.241/2002, da CPI do Preço do Leite, que dispõe sobre a inclusão do leite na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.271/2002, da CPI do Preço do Leite, que dispõe sobre o emprego de soro de queijo na fabricação de laticínios e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.437/2002, do Governador do Estado, que concede a servidores administrativos da Secretaria da Saúde o Adicional de Gestão SUS e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2002, do Deputado Antônio Andrade, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.766/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que altera dispositivo da Lei nº 13.488, de 30/12/99, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos por serviços extrajudiciais, institui o selo de fiscalização e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.904/2001, do Deputado Sebastião Costa, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.205, de 15/4/99, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Alvinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2002, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades no Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.171/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/12/2002

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.562/2001, do Deputado Dinis Pinheiro.

Ordem do dia da 100ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 4/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

Debater, com convidados, a crise das empresas de gás natural veicular; e apreciar a matéria constante na pauta.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.186/2002, do Deputado Eduardo Brandão.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.322/2002, da Comissão Especial da Lista de Assinantes, 2.370/2002, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 95ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 4/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.392/2002, do Deputado João Batista de Oliveira e do Deputado Antônio Andrade.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.239/2002, da CPI do Preço do Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 4/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.463/2002, do Tribunal de Justiça; 1.001/2000, do Deputado Mauri Torres; 2.280/2002, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 436/1999, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 3.544/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves; 3.576/2002, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 102ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 4/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.599/2001, do Deputado Márcio Cunha.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.061/2002, do Deputado Agostinho Silveira; 2.381/2002, do Deputado Ivair Nogueira.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.331/2002, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.984/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 2.147/2002, do Deputado Paulo Piau; 2.262/2002, do Deputado Antônio Andrade; 2.303/2002, do Deputado Cristiano Canêdo; 2.358/2002, do Deputado Marco Régis; 2.377 e 2.378/2002, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 3.541/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.542/2002, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 106ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 4/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.217/2002, do Deputado João Pinto Ribeiro.

Requerimentos nºs 3.566/2002, da Comissão de Constituição e Justiça; 3.572/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 4/12/2002, destinadas, a primeira, I - à apreciação de pareceres e requerimentos; e, II - à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado; e 94/2002, do Deputado Olinto Godinho, que acrescenta e modifica artigos na Constituição do Estado relativos à competência do Conselho Estadual de Contas dos Municípios; do Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, do Governador do Estado, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 1.974/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; 2.241/2002, da CPI do Preço do Leite, que dispõe sobre a inclusão do leite na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto; 2.271/2002, da CPI do Preço do Leite, que dispõe sobre o emprego de soro de queijo na fabricação de laticínios e dá outras providências; 2.437/2002, do Governador do Estado, que concede a servidores administrativos da Secretaria da Saúde o adicional de gestão SUS e dá outras providências; 2.445/2002, do Deputado Antônio Andrade, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; 1.766/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que altera a Lei nº 13.488, de 30/12/99, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos por serviços extrajudiciais, institui o selo de fiscalização e dá outras providências; 1.904/2001, do Deputado Sebastião Costa, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.205, de 15/4/99, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Alvinópolis e dá outras providências; 2.089/2002, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades no Estado e dá outras providências; e 2.171/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I - à apreciação de pareceres e requerimentos; e, II - à apreciação da matéria constante da pauta da primeira reunião, acrescida do Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado a atribuição para elaborar leis delegadas, dispondo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de dezembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Aílton Vilela, Durval Ângelo, Eduardo Hermeto, Ermano Batista e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.439/2002, do Governador do Estado, no 1º turno.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86/2002

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Cristiano Canêdo, Marcelo Gonçalves, Hely Tarquínio e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2002, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer do relator, em 2º turno.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Pastor George, Antônio Carlos Andrada e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.327

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, João Leite, Adelmo Carneiro Leão e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado João Leite.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002 .

Amilcar Martins, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.320

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Paulo Piau, Cristiano Canêdo e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2002, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Paulo Piau.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Carlos Pimenta, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Cabo Morais e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/12/2002, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.172/2002, que altera o inciso 1 do artigo 2º da Lei nº 12.688, de 15/12/97; e o Requerimento nº 3.556/2002, da Deputada Maria Olívia.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTOS

Do Deputado Antônio Andrade (2), solicitando que o Projeto de Lei nº 1.416/2001 deixe de tramitar em regime de urgência; e que seja adotado o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 2.431/2002, do Governador do Estado.

Do Deputado Edson Rezende, solicitando seja adotado regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 2.439/2002, do Governador do Estado.

ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando 2/3 dos membros do Colégio de Líderes, nos termos do § 2º do art. 272 do Regimento Interno, acordam em que seja recebido requerimento solicitando regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 2.439/2002.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2002.

Ivair Nogueira, Líder do BDPD - Agostinho Silveira, Líder do PL - Antônio Carlos Andrada, Líder do PSDB - Arlen Santiago, Líder do PTB -

Sebastião Costa, Líder do PFL - Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT - Durval Ângelo, Líder do PT - Miguel Martini, Líder do PSB - Ermano Batista, Líder da Minoria.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 660/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja dada a denominação de Euclides Vieira da Fonseca à Escola Estadual do Bairro Sagrada Família, situada no Município de São Francisco.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada e a seguir encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

O objetivo do projeto configura ato sujeito aos ditames da Lei nº 13.408, de 21/12/99, que estabelece condições para se darem nomes a bens públicos estaduais.

De acordo com os arts. 1º e 2º dessa lei, a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado será atribuída por lei, e a escolha recairá em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, observada a correlação entre a destinação dos bens que se pretende denominar e a área em que se tenha destacado o homenageado, caso tenha sido pessoa de projeção em âmbito local.

Cumpra esclarecer que, se, por um lado, tais requisitos foram plenamente atendidos, conforme se constata da leitura da documentação apensa ao projeto, por outro, o relator deste, a partir de solicitação à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, foi informado de que a Secretaria de Estado da Educação - a quem, evidentemente, está vinculado o estabelecimento - se opõe à pretendida mudança de nome.

Compreende-se que o posicionamento desse órgão decorre do respeito ao pronunciamento do Colegiado da Escola, contrário à alteração do nome.

Ainda que não tenhamos sido informados sobre o motivo dessa manifestação desfavorável à mudança de nome, o certo é que, embora o Sr. Euclides Vieira da Fonseca se tenha destacado como homem público e sido exemplo de honestidade e seriedade, na justificação do projeto não há nenhuma referência a realizações suas vinculadas ao referido estabelecimento ou mesmo ao exercício de atividade ligada ao setor educacional.

Dessa forma, podemos ajuizar que a proposição sob comento não deve prosperar, pois não atende ao requisito legal consignado no parágrafo único do art. 2º da retrocitada lei e aludido no parágrafo anterior.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 660/99.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Doutor Viana, relator - Ermano Batista - Aílton Vilela.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.175/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Braga, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar a denominação de Professor Adão Pedro Alexandrino à Escola Estadual Santo Isidoro, situada no Município de Berilo.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada e a seguir encaminhada a este órgão colegiado, a fim de ser apreciada quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A medida consubstanciada no projeto está regulamentada pela Lei nº 13.408, de 21/12/99, cujos arts. 1º e 2º e o "caput" do art. 3º a seguir transcrevemos, por estabelecerem condições para se dar nomes oficiais a bens públicos.

"Art. 1º - A denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado será atribuída por lei.

Art. 2º - A escolha da denominação de que trata esta lei recairá em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo único - Será observada a correlação entre a destinação do estabelecimento, da instituição ou do próprio público que se pretende denominar e a área em que se tenha destacado o homenageado, se pessoa de projeção em âmbito local.

Art. 3º - Não poderá haver, em um mesmo município, mais de um estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual

denominação".

Além do evidente cumprimento da exigência emanada do art. 1º, temos a esclarecer que, pelo exame da documentação anexada ao processo pertinente ao projeto, as demais exigências legais também foram, no caso, inteiramente atendidas.

Convém esclarecer que, consultada por esta Comissão, a Secretaria de Estado da Educação, ratificando entendimento sobre a matéria, expresso pela comunidade da referida escola, se manifestou favoravelmente à pretendida mudança de nome.

Isto posto, inferimos inexistir óbice à tramitação do projeto sob comento.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.175/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Aílton Vilela, relator - Doutor Viana - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.436/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.436/2002, do Deputado Antônio Júlio, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Divinésia, com sede nesse município.

Publicada em 1º/11/2002, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, depreendemos que ela atende aos requisitos constantes na lei que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Além do mais, o § 2º do art. 25 do seu estatuto prevê que os membros de sua diretoria não serão remunerados, e o parágrafo único do art. 33 determina que, em caso de dissolução, seu patrimônio reverterá em benefício de entidade congênere.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.436/2002 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Doutor Viana - Aílton Vilela.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.457/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 344/2002, o Governador do Estado fez remeter a esta Casa, para exame e deliberação, o projeto de lei em tela, que tem por objetivo dar a denominação de Lima Duarte à escola estadual junto ao Centro Educacional Lima Duarte, situada no Município de Antônio Carlos.

Nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno, a proposição tramita em turno único e será apreciada conclusivamente pela comissão a que foi distribuída.

Nesta fase preliminar de apreciação, compete a este órgão colegiado examinar a matéria, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, III, "a", do mesmo diploma.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º da Lei nº 13.408, de 21/12/99, reguladora da matéria, a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado será atribuída por lei.

O art. 2º da mesma lei exige que a escolha da denominação recaia em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, os quais devem estar correlacionados com a destinação da coisa a ser denominada,

no caso de pessoa de projeção em âmbito local. Por sua vez, seu art. 3º dispõe que não poderá haver, em um mesmo município, mais de um estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Em especial, cumpre-nos observar que, conforme comprova documento anexado ao projeto, a pessoa a ser homenageada, embora não se tenha relacionado diretamente com o educandário ou com a atividade docente, destacou-se no âmbito nacional como Ministro e Senador do Império, o que configura inteiro atendimento ao requisito do art. 2º da citada lei.

No entanto, a fim de aprimorar o texto do art. 1º, de acordo com o princípio de redação legislativa segundo o qual se deve evitar o enunciado de informações desnecessárias à formulação da norma jurídica, cumpre-nos oferecer emenda à proposição, o que faremos a seguir.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.457/2002 com a Emenda nº 1, a seguir formalizada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Lima Duarte a escola estadual junto ao Centro Educacional Lima Duarte, situada no Município de Antônio Carlos."

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Doutor Viana - Aílton Vilela.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.473/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha, com sede no Município de Pará de Minas.

Publicada em 22/11/2002, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Pelo exame da documentação que instrui os autos do processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Além do mais, o art. 29 do estatuto da entidade prevê a não-remuneração dos membros de sua diretoria e o art. 31 prevê que, em caso de dissolução seu patrimônio, será destinado a instituição congênere; todavia, objetivando retificar o nome da Associação, apresentamos emenda ao projeto.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.473/2002 com a seguinte Emenda nº 1.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha - ACODERUM -, com sede no Município de Pará de Minas."

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Doutor Viana - Aílton Vilela.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.474/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.474/2002, do Deputado Antônio Júlio, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Capoeira

Grande, com sede no Município de Onça de Pitangui.

Publicada em 22/11/2002, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regulamenta a matéria.

Constatamos, pois, que a entidade mencionada no projeto tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Além do mais, o art. 14 do seu estatuto prevê que os membros da diretoria da Associação não podem ser remunerados pelo desempenho de suas funções e o parágrafo único do art. 47 determina que, no caso de dissolução da entidade, os bens integrantes do seu patrimônio reverterão às entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Constatamos, assim, que o projeto está bem instruído, mas cumpre-nos apresentar-lhe emenda para tornar correto o nome da entidade que menciona.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.474/2002 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Povoado de Capoeira Grande, com sede no Município de Onça de Pitangui."

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Doutor Viana - Aílton Vilela.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.001/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo estabelecer critérios para a criação, a fusão e o desmembramento de serviços notariais e de registro no Estado.

Publicado em 6/5/2000 no "Diário do Legislativo", o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para a emissão do parecer. Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição.

Fundamentação

A proposição apreciada tem como objetivo modificar os critérios para a criação, a fusão e o desmembramento das serventias do foro extrajudicial dos escritórios de registros de imóveis e tabelionatos de protestos de títulos. O texto do projeto, embora sintético, possui amplo raio de abrangência jurídica, administrativa e social. Atingindo exclusivamente as duas modalidades de serventias citadas, a proposta exclui a referência socioeconômica e estatística como necessidade para a criação de novos serviços. O projeto apresenta apenas critérios populacionais para a criação de cartórios de registros de imóveis e de protestos de títulos, sob a forma de regra estática - um cartório a cada 50.000 habitantes ou fração desse número -, alterando drasticamente a base diversificada estabelecida na legislação vigente, além de se omitir quanto aos casos de fusão e desmembramento.

Os serviços notariais e de registro do foro extrajudicial são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, conforme disciplina o art. 236 da Constituição da República. Trata-se de serviço delegado ao particular pelo Estado, que segue as disposições relativas à execução dos serviços definidas na Lei Federal nº 8.935, de 1996, e tem sua organização e divisão administrativa estabelecidas em legislação estadual. Nos termos do § 1º do art. 236 do Diploma Legal, ao Poder Judiciário compete o controle e a fiscalização de suas atividades.

O projeto analisado possui insanável vício de iniciativa. Introduzida no processo legislativo mediante iniciativa parlamentar, a matéria se encontra circunscrita à iniciativa privativa do Presidente do Tribunal de Justiça. A atividade notarial é diretamente vinculada ao Poder Judiciário, ao qual compete controlá-la, fiscalizá-la, aplicar sanções aos delegatários, bem como prover essas delegações por meio de concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça.

A Constituição da República, no concerto da tripartição dos Poderes do Estado, conferiu ao Judiciário independência ante os demais e autonomia administrativa e financeira. A Lei Maior vinculou ao Judiciário a administração dos serviços notariais e de registro, no que se refere à delegação, à fiscalização e ao controle das serventias. Destaca-se, na regra constitucional definidora de zonas de iniciativa privativa no processo legislativo, a reverência ao princípio da tripartição dos Poderes, segundo o qual um Poder não interfere na autonomia administrativa do outro. Recorde-se, inclusive, que, nesse caso, é vedada a aplicação do art. 70, § 2º, da Constituição Estadual, que confere à sanção

governamental o papel de sanar o vício de iniciativa, já que nesse caso a iniciativa é do Poder Judiciário.

Os serviços notariais e de registro estão totalmente vinculados ao Poder Judiciário pela Constituição de 1988. Tanto assim é que, em Minas Gerais, eles são controlados, orientados e fiscalizados pela Corregedoria-Geral de Justiça e pelo juízo competente em cada comarca. A análise do texto constitucional, como um sistema coordenado, tendo em vista suas finalidades, impõe o entendimento de que os serviços notariais e de registros, constituindo o foro extrajudicial, são parte da organização judiciária estadual referida nos arts. 98 e 66, IV, "c", da Constituição do Estado. É esta, aliás, a posição do Supremo Tribunal Federal, cuja jurisprudência define a matéria como "reservada ao Tribunal de Justiça", na medida em que a Constituição "confere exclusividade ao Tribunal de Justiça para instaurar o processo legislativo em tema de organização e divisão judiciárias do Estado" (ADIN nº 865/MA - Rel.: Min. Celso de Mello. Publ. DJ de 8/4/94).

A Constituição mineira estabelece, no art. 278, que a criação, a fusão ou o desmembramento de serviços notariais e de registro ocorrerá em função de critérios socioeconômicos, populacionais e estatísticos, definidos em lei ordinária.

A Lei nº 12.920, de 26/9/98, que regulamenta o art. 278 da Constituição do Estado, adota mecanismos que conjugam fatores estatísticos, populacionais e socioeconômicos para a criação, a fusão ou o desmembramento de serventias notariais e de registro. Nesse sentido, prevê a utilização de dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, especialmente estatísticas populacionais e socioeconômicas, bem como de informações colhidas pelo Judiciário, nos próprios cartórios, acerca do número de atos e volume de recursos movimentados pelas serventias.

A legislação mineira, se não esgota o tema, ao menos o trata de maneira adequada, obedecendo a diretriz constitucional com as cautelas que a matéria exige. A proposição em estudo, por outro lado, se distingue da legislação vigente, visando a apartar dela, em lei extravagante, os serviços de registros de imóveis e protestos. A proposta, ao reverter a lei em vigor, deixa de lado a questão de fatores socioeconômicos e estatísticos, restringindo-se aos aspectos populacionais para a criação de novas serventias.

O projeto é dissonante dos princípios constitucionais que devem presidir a edição da norma. Ao dispensar o uso de conteúdos estatísticos, econômicos e sociais para a criação de novos ofícios de registros de imóveis e tabelionatos de protestos de títulos, a proposta mostrou-se inconveniente do ponto de vista administrativo e inconstitucional, visto que o art. 278 da Constituição mineira é expresso ao enumerar os itens que, necessariamente, devem constar na legislação ordinária sobre o assunto.

A falta de bases de dados sociais, econômicos e estatísticos que informem sobre a gênese de novos cartórios de protestos de títulos e registros de imóveis impedirá a eficiência desses serviços, em virtude da ausência de nexo causal entre a criação do serviço e a necessidade social. Os critérios populacionais, apesar de indispensáveis, não são suficientes para definir a necessidade de maior quantidade de ofícios ou tabelionatos. Municípios com número semelhante de habitantes, situados em regiões inseridas em contextos econômicos, sociais e culturais diversos, gerarão desigual demanda por serviços notariais e de registro. Esse é um dado desprezado pelo projeto de lei que ora relatamos.

A proposição fere o princípio da igualdade, pois que trata como iguais situações distintas. Viola também princípios que regem a administração pública, como o princípio da razoabilidade, expresso no art. 13 da Constituição do Estado, que se traduz pela adequação de meios a fins; e o da finalidade, também chamado "supremacia do interesse público", que implica, nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello, que "a lei, ao habilitar uma dada conduta, o faça em vista de um certo escopo" (*Curso de Direito Administrativo*. 5ª. ed. São Paulo: Malheiros, 1994, p. 53).

A finalidade dos serviços notariais e de registro é conferir segurança aos negócios jurídicos. Essa segurança passa por um número de cartórios adequado ao volume do serviço gerado pela sociedade. Nessa idéia de adequação se faz presente a necessidade da garantia de fé pública a atos e negócios jurídicos, bem como de eficiência e civilidade no atendimento ao usuário e modicidade na cobrança de emolumentos. A proposta em exame, ao eximir-se de considerar a complexidade que envolve o tema, distancia-se da finalidade a ser perseguida pelos serviços de registros de imóveis e protestos de títulos. O critério exclusivamente populacional não é meio razoável ou suficiente para se impor a criação de serviços de protestos de títulos e registros de imóveis adequados aos fins almejados pelo interesse público. A finalidade pública pretendida impõe, nesse caso, a conjugação integrada de vários mecanismos para a verificação da necessidade e conveniência da criação de novas serventias.

A regra apresentada pelo projeto sob análise coloca em risco a própria eficiência do serviço. Viola-se o princípio da eficiência, explícito no art. 37 da Constituição da República, na medida em que se induz a produtividade decrescente. Corre-se o risco de um excesso de cartórios operando com margem de lucro baixa, acarretando queda na qualidade da prestação de serviços e na própria segurança jurídica que as serventias deveriam ensejar. É de se indagar, aliás, por que o projeto se restringe a apenas duas espécies de serviços notariais ou de registro.

Vê-se, pelas considerações aduzidas, que o tema é por demais complexo, envolvendo nuanças e variáveis que a simplicidade da proposta não atinge. Há que se discutir, por exemplo, se é melhor poucos cartórios funcionando bem ou muitos trabalhando mal. Maior quantidade de cartórios, por si só, tende a proporcionar maior segurança aos negócios jurídicos e melhor atendimento ao cidadão? A grande maioria das críticas que, ao longo dos anos, têm recaído sobre os ofícios de registro e tabelionatos, referem-se à qualidade do atendimento e ao valor dos emolumentos, raramente à quantidade de serventias.

Some-se à complexidade do assunto sua extrema relevância para a sociedade mineira, impondo-se a esta Assembléia, ao examinar a matéria, um cuidado maior do que aquele rotineiro. O tema merece debate amplo, com a participação da sociedade civil, dos delegatários e dos trabalhadores empregados no setor. Não será no mês que resta para o final da presente legislatura que daremos conta desta tarefa. Recorde-se que a tramitação efetiva do Projeto de Lei nº 34/95, que deu origem à Lei nº 12.920, de 1998, cuja modificação ora se propõe, levou mais de três anos, recebeu diversas emendas, substitutivos e cinco pareceres de comissões.

O projeto de lei analisado recebe, agora, seu primeiro parecer nesta Assembléia, apesar de ter sido protocolizado há dois anos e meio. A proposição, como visto, contraria a ordem jurídico-constitucional e a conveniência administrativa, sendo, além disso, desaconselhável sua aprovação neste final de legislatura.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.001/2000.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Rogério Correia.

Relatório

De autoria dos Deputados Ivo José e Maria José Hauelsen, o Projeto de Lei nº 2.269/2002 visa a alterar dispositivos da Lei nº 12.812, de 28/4/98, que regulamenta o art. 194 da Constituição do Estado, que determina a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios.

Examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em exame visa à alteração da Lei nº 12.812, de 1998, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, segundo o qual "o Estado promoverá plano de assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios".

A construção de reservatórios de água, apesar de trazer benefícios à sociedade, acarreta transtornos e prejuízos às famílias residentes nas adjacências, que passam a merecer, com base na exigência da Constituição Estadual, um plano de assistência social que lhe garanta a plena preservação de seus direitos.

O Estado tem responsabilidade objetiva de compensar essas famílias pelos prejuízos mesmo quando resultantes de atos lícitos.

Assim sendo, temos que o projeto de lei em tela se reveste de mérito, sendo de largo alcance social.

As alterações propostas, visando dar maior objetividade e praticidade ao proposto na Lei nº 12.812, foram minuciosamente analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou algumas emendas, com o objetivo de corrigir impropriedades e oferecer maior clareza.

Assim, a Emenda nº 1 suprimiu a nova redação dada ao "caput" do art. 2º da Lei nº 12.812, por entender-se que a vinculação do Programa à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - é de cunho administrativo, invadindo, pois, seara do Poder Executivo, ferindo preceito constitucional.

A Emenda nº 2, que modificou o inciso III do art. 2º, prioriza a educação, garantindo que não haja interrupção nos estudos das crianças atingidas pelo empreendimento.

A Emenda nº 3 modifica o proposto para o "caput" do art. 6º da referida lei, visando apenas maior clareza.

A Emenda nº 4 suprime o inciso VI do art. 3º, que foi acrescentado, no projeto original, ao art. 6º. Entende-se que o proposto fere o princípio de igualdade. O Estado não pode determinar preferência na contratação da mão-de-obra local para a construção do empreendimento, tendo como base o critério de direitos iguais de todos os brasileiros.

Finalmente, a Emenda nº 5 suprime o art. 11, colocado no art. 5º do projeto. Tal supressão se explica: o art. 11 sugerido tem o objetivo de criar um grupo de trabalho para a execução do Programa de Assistência Social. O referido grupo integraria a estrutura da administração pública, e a proposta incorre em vício de iniciativa.

Por tais considerações, julgamos meritório e de longo alcance social o Projeto de Lei nº 2.269/2002, que alcançou, com as emendas oferecidas pela Comissão de Constituição e Justiça, mais clareza e o aperfeiçoamento da técnica legislativa.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.269/2002, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Edson Rezende, relator - Luiz Menezes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.280/2002

Comissão de Administração Pública

Relatório

Por meio da Mensagem nº 314/2002, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre a mudança de denominação e a reestruturação da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEIC - e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 3/8/2002, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Por seu turno, cumpre a esta Comissão o exame do mérito da proposição, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A proposição objetiva reestruturar a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEIC, alterando a sua denominação e estabelecendo a sua finalidade e competência.

Também se propõe à criação de três cargos de recrutamento amplo e à extinção de outros dois. Acompanha a proposição anexo único contendo o Quadro Especial de Pessoal dos cargos de provimento em comissão e dos cargos especiais da referida Pasta.

Da análise do conteúdo do projeto bem como do exame dos motivos que o fundamentam, verifica-se que a sua aprovação não seria razoável. De fato, tramita nesta Casa o Projeto de Resolução nº 2.472, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Ora, com o fim desta legislatura e a posse do novo Governador do Estado já marcada para o dia 1º de janeiro próximo, não se justifica o esforço desta Casa para aprovar o presente projeto de lei em exame, que ainda se encontra no 1º turno de sua tramitação. Por outro lado, a proposta do Governador Eleito, Aécio Neves, é a de promover um choque de gestão na administração pública do Estado e, para tal, toda a base de governo na Assembléia está motivada a aprovar o mencionado Projeto de Resolução nº 2.472. Verifica-se, assim, que esta proposição não merece prosperar em nome da economia processual e da salvaguarda dos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Ressalte-se, ainda, que as Emendas nºs 1 a 3 constituem o que nesta Casa já se consagrou com o nome de "Frankenstein". As Emendas nºs 1 e 2 pretendem criar Superintendência Regional de Ensino em dois municípios e a Emenda nº 3 cuida de alterar código de cargo na estrutura da Fundação Clóvis Salgado. Se inoportuna a proposição principal, as acessórias, que não guardam identidade com a matéria em estudo, não merecem prosperar.

Em face do exposto, apresentamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Somos, portanto, pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.280/2002.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Rogério Correia.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.381/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, a proposição em exame acrescenta parágrafo ao art.1º da Lei nº12.925, de 30/6/98, que dispõe sobre a concessão de benefícios de assistência social no Estado.

A matéria foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice de natureza jurídica, constitucional e legal à sua normal tramitação, tendo apresentado a Emenda nº 1.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, no 1º turno, para receber parecer quanto ao mérito, em obediência ao que determina o Regimento Interno, em seu art. 188, c/c o art. 102, VI, "c".

Fundamentação

A Lei nº 12.925, de 1998, dispõe sobre os recursos financeiros a serem aplicados pelo Estado em assistência social, em conformidade com a política nacional sobre o assunto, e define as competências do Estado e dos municípios, bem como as condições de acesso a esses recursos.

De acordo com essa norma, a liberação de aportes financeiros fica condicionada à aprovação prévia dos planos de trabalho das entidades beneficiárias pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, aos quais cabem, também, o acompanhamento, o controle e a fiscalização da aplicação dos referidos recursos.

Entre as entidades beneficiárias, incluem-se as entidades esportivas sem fins lucrativos.

Entretanto, no que se refere a destinação de subvenção social a atividades desenvolvidas por essas entidades, a finalidade não é, obviamente, promover ações de assistência social, e, sim, fomentar a prática de esportes. Por esse motivo, a Constituição Federal, em seu art. 217, não submete a liberação de verbas destinadas ao desenvolvimento de atividades esportivas à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, reconhecendo seu caráter diverso em relação à assistência social.

Ao vincular as entidades desportivas beneficiárias a conselhos de assistência social, a Lei 12.959, de 1998, cometeu um equívoco, que o projeto de lei ora apreciado pretende corrigir.

Sua aprovação irá viabilizar que recursos provenientes da União sejam repassados pela Secretaria de Estado de Esportes diretamente a entidades esportivas sem fins lucrativos, sem a intermediação dos referidos conselhos, inexistentes em vários municípios, os quais, por esse motivo, ficam indevidamente privados dessas verbas.

Trata-se de providência oportuna, que tem por escopo agilizar o processo e, principalmente, evitar que recursos importantes deixem de ser utilizados em decorrência de uma medida equivocada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.381/2002, no 1º turno, com a Emenda nº 1 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Paulo Piau, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - José Henrique - Antônio Carlos Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.458/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Patrús, o Projeto de Lei nº 2.458/2002 dispõe sobre a certificação do queijo minas artesanal e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2002, foi a proposição distribuída preliminarmente a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto determina que o queijo minas artesanal, produzido nos termos da Lei nº 14.185, de 31/1/2002, receberá do órgão fiscalizador um certificado de controle de origem e qualidade, que conterá as características da região demarcada do Estado onde foi fabricado. Outrossim, cria as regiões demarcadas da serra da Canastra, da serra do Salitre e do Serro; prevê a instituição de Grupo Técnico de Certificação de Origem do Queijo Minas Artesanal por ato do Poder Executivo e estabelece penalidades pela utilização indevida da denominação "queijo minas artesanal".

A Lei nº 14.185, de 2002, regulamentou o processo de produção do queijo minas artesanal, a partir do leite integral de vaca fresco e cru, retirado e beneficiado na propriedade de origem, atendendo a tradição histórica e cultural de regiões mineiras, obedecendo a padrões rigorosos de vigilância sanitária. No entanto, nos aspectos relacionados com a certificação de controle de origem e qualidade, essa lei faz apenas menção, no art. 11, à classificação do produto, que deverá conter, na embalagem, a indicação de sua região de origem. Ademais, não cuidou de sanções para os infratores da lei.

Nesse contexto, o projeto em análise complementa a legislação existente, ao regulamentar, de forma mais ampla, os mecanismos de certificação do queijo minas artesanal, bem como corrigir as omissões e falhas contidas naquela lei, especialmente no tocante às penalidades.

A Constituição Federal, ao cuidar das competências legislativas dos entes federados, inseriu, no art. 24, II, a produção e o consumo entre as matérias a serem disciplinadas concorrentemente entre a União e os Estados federados. À União cabe a edição de normas gerais nacionais, e aos Estados incumbe a suplementação dessas normas para atender a suas peculiaridades. Inegavelmente, no caso em exame, o tema tratado na proposição encerra caso típico de legislação para atender às peculiaridades do Estado. O queijo minas artesanal ou queijo do Serro ou queijo da serra da Canastra é um produto típico do Estado de Minas Gerais e reconhecido nacionalmente. Obviamente, a regulamentação legal desse produto é atribuição privativa deste Estado. As normas da União devem ater-se tão-somente a aspectos relacionados com a qualidade sanitária do queijo, para garantir ao consumidor um produto saudável.

No art. 3º, o projeto prevê representantes de instituições para compor o Grupo Técnico de Certificação de Origem do Queijo Minas Artesanal. Por se tratar de órgão que integrará a estrutura do Executivo, nesse ponto a proposição ofende o art. 66, III, "e", da Constituição do Estado. Não obstante isso, a mácula poderá ser corrigida nos termos do art. 70, § 2º, da Constituição do Estado.

Por fim, ressalvado o que já dissemos sobre o art. 3º, as demais disposições contidas no projeto tratam de matéria de iniciativa legislativa concorrente, nos termos art. 65, "caput", da Constituição Estadual.

Apresentamos a Emenda nº 1 para incluir os Municípios de Carmésia, Peçanha e Cantagalo na região demarcada do Serro, por integrarem o mesmo circuito de produção do queijo minas artesanal.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.458/2002 com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Incluem-se, no anexo, os Municípios de Carmésia, Peçanha e Cantagalo, na região demarcada do Serro.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Aílton Vilela - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.463/2002

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Justiça e encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 2.557/GAPRE/2002-GB, o projeto de lei em epígrafe cria cargos na estrutura orgânica das Secretarias dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A proposição foi, preliminarmente, analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem a matéria agora a esta Comissão para receber parecer de mérito, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame cria 91 cargos no Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, dentre os quais 71 cargos de Assessor Judiciário III e 14 de Assessor Judiciário I; e 39 cargos de Oficial Judiciário, de diferentes classes, no Quadro Específico de Provimento Efetivo. Cria, ainda, dois cargos, um de Chefe de Gabinete do Presidente, outro de Assessor Judiciário III, no Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A proposição também determina a forma de recrutamento dos cargos, observado, no caso do Tribunal de Justiça Militar, o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.077, de 1996, o qual estabelece que, para o provimento dos cargos de recrutamento amplo, a escolha não pode recair em parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de membro desse Tribunal, evitando-se, assim, o nepotismo. Ao final, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de R\$870.000, 00 para o Tribunal de Alçada, e de R\$26.218,00 para o Tribunal de Justiça Militar.

Segundo a justificação do projeto, a criação dos cargos referidos deve-se à recomposição do quadro de assessoramento direto dos juízes do Tribunal de Alçada, medida considerada imprescindível ao pleno desenvolvimento de suas atividades jurisdicionais, bem como à implementação do apoio administrativo, tendo em vista a criação de duas novas Câmaras Regionais na sede do Tribunal. Há a necessidade de criação de outros cargos, ainda, para o funcionamento de uma secretaria destinada à tramitação de feitos especiais. Os dois cargos criados no quadro do Tribunal de Justiça Militar visariam a propiciar melhores condições de funcionamento do Gabinete do Presidente dessa Corte e assessoramento direto a seus cinco juízes.

É fato notório a demora da tramitação dos feitos e dos julgamentos nos tribunais do nosso Estado, os quais não possuem estrutura adequada para atender ao aumento da demanda jurisdicional. Como o objetivo do projeto é acelerar os trabalhos judiciais, o que é extremamente benéfico para a sociedade mineira, consideramos a proposta meritória.

A Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, veio apenas para corrigir uma distorção constante no Anexo I do projeto original, sem, no entanto, aumentar o quantitativo de cargos, tampouco as despesas decorrentes da aprovação da matéria. Por esse motivo, somos pela aprovação do projeto em tela.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.463/2002 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente e relator - Hely Tarquínio - Sebastião Navarro Vieira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

415ª Reunião Ordinária

Discursos Proferidos em 27/11/2002

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Antônio Júlio, Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa, povo de Minas Gerais, tenho dois assuntos a serem tratados hoje.

O primeiro deles refere-se a uma audiência que tivemos, ontem, em Brasília, da Comissão Especial para analisar a situação das BRs aqui no nosso Estado. Estivemos em audiência com o Sr. Ministro dos Transportes, João Henrique de Almeida, em companhia dos Deputados Estaduais Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Viana, dos Deputados Federais Eliseu Resende, Lael Varela e Virgílio Guimarães. Fomos procurar o Ministério dos Transportes em busca de socorro para as nossas BRs, uma ajuda emergencial, para que possamos dar uma satisfação ao povo mineiro, aos motoristas que trafegam pelas numerosas BRs em nosso Estado. De uma maneira muito especial, estivemos solicitando ajuda para a BR-459, no Sul de Minas, e as BRs 135 e 241, ambas do Norte de Minas.

A verdade é que tivemos os nossos pleitos parcialmente contemplados. O Ministério dos Transportes, num esforço último de final de ano, de mandato, de governo, conseguiu algum recurso para fazer reparos emergenciais nas BRs não delegadas ao Estado de Minas Gerais, aquelas BRs e rodovias cuja responsabilidade de manutenção é da União e do DNIT. Com isso, tivemos o compromisso do Ministro em repassar, ainda este ano, recursos para reparo na BR-459, que corta todo o Sul de Minas; ela procede de Poços de Caldas, passando por Pouso Alegre, e vai até à divisa de Minas com São Paulo, passando por Itajubá, por Santa Rita de Sapucaí. Recursos poucos, na verdade, foram apenas R\$1.690.000,00, que não são suficientes para o conserto de toda a BR, mas que traz alguma luz, alguma ajuda aos motoristas que passam por ela.

Indagamos a respeito da BR-135, e o Ministro nos disse que, com relação a essa BR, por ser delegada ao Estado, ele teria alguma dificuldade em liberar recursos, mas iria tentar, através de alguma empreiteira, alguma empresa, um tipo de operação tapa-buraco, para diminuir a irritação dos milhares de motoristas que trafegam pela BR-135, de Belo Horizonte a Montes Claros, de Montes Claros ao Nordeste brasileiro, no entanto não poderia garantir nada, porque essa BR é de responsabilidade do DER. Com base nessas informações, estaremos, daqui a pouco, no DER. Quero fazer um convite aos Deputados que se interessarem, principalmente os Deputados que compõem essa Comissão Especial, para irmos ao Diretor do DER, repassar essas informações e cobrar alguma providência, porque não é possível que não encontremos um responsável que venha acudir a BR-135, que está, praticamente, intransitável.

Estive hoje conversando com Prefeitos que vieram de Montes Claros, do Norte de Minas, e eles me falaram que, de Montes Claros para Belo Horizonte, viram mais de 60 carros quebrados às margens da BR-135, veículos com os pneus estourados, suspensões quebradas, e outros que foram envolvidos em acidentes mais graves.

É necessário que alguém tenha, além da compaixão e da caridade, a responsabilidade para assumir esses reparos emergenciais na BR-135, porque não é possível continuarmos nesse pingue-pongue. A União exime-se de qualquer culpa e lava suas mãos, alegando que o problema não é dela, uma vez que, apesar de a BR ser federal, existe um contrato de delegação dela para o Estado. Por sua vez, o Estado alega que tem R\$2.300.000.000,00 a receber da União e que, por falta de recursos, não pode nem mesmo assumir o compromisso de uma operação tapa-buracos.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Gostaria de ratificar a preocupação de V. Exa. quanto ao problema das nossas estradas, para cuja solução os parlamentares não têm poupado esforços. Ontem, na presença do Ministro, manifestamos nossa preocupação, principalmente com relação à BR-459, de Itajubá, da divisa de Lorena até Poços de Caldas. Apresentamos-lhe uma documentação que demonstra ser essa uma das piores estradas federais do País. E esse eixo de tráfego é um dos mais importantes para o escoamento de produção e trânsito de estudantes para as faculdades.

Tive a honra de acompanhar o Deputado Doutor Viana, representando a bancada sul-mineira, e pudemos ouvir o Sr. Ministro manifestar sua preocupação em liberar recursos imediatos para a BR-459, o que é uma aspiração de toda a comunidade da região.

Gostaria de colocar-me à disposição de V. Exa. para estar junto do Dr. José Élcio, com quem, no gabinete do Ministro, ontem, entramos em contato e demonstramos nossa preocupação. Com certeza, iremos não só ao Sul de Minas, mas também à região de V. Exa., para buscar recursos o mais rápido possível, a fim de solucionarmos esse angustiante problema. Parabéns!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Obrigado, Deputado Dalmo. Apesar desse jogo de empurra, já que não querem resolver o problema, ainda iremos ao DER e renovaremos denúncia que fizemos ao Ministério Público, imputando a culpa antecipada aos responsáveis pelos acidentes que vierem a acontecer na BR-135, onde, no ano passado, muitas pessoas perderam a vida, como foi o caso de alguns professores da UNIMONTES. Não vamos mais aceitar essa situação da BR-135, uma das mais importantes do País. Por ela transitam mais de 7 mil carros por dia, na sua maioria carretas e caminhões, que levam alimentos para o Nordeste brasileiro e acabaram com o asfalto da estrada. Hoje, é a maior causa de irritação dos motoristas e passageiros que por ali passam. Aliás, os ônibus já estão dando uma volta por Pirapora, acrescentando mais de 150km no percurso de Belo Horizonte a Montes Claros.

A situação é absurda e queremos conclamar a comunidade montes-clarense e norte-mineira, para, se possível, até interromper essa BR, pois não podemos continuar assistindo a esse descalabro e falta de responsabilidade e amor das autoridades para com o povo mineiro.

Quero tocar em um outro assunto, extremamente desagradável: recebi, no meu gabinete, nesta semana, mais de 100 "e-mails", fax e cartas de estudantes montes-clarenses insatisfeitos com a forma como foi tratada a eleição e a indicação do novo Reitor da UNIMONTES. Mobilizou-se a comunidade universitária e a sociedade montesclarense - o comércio, a indústria e todos os interessados pela universidade - e, durante mais de um mês, realizaram-se debates com os pretensos candidatos a Reitor da UNIMONTES, a maior universidade do Estado, que tem que ser respeitada, por oferecer mais de 10 mil vagas em cursos universitários e por termos lutado tanto para se tornar a grande universidade que é.

A indicação do Governador para o cargo de Reitor da UNIMONTES preteriu o candidato Dr. Itagiba de Castro, que alcançou o dobro de votos em relação ao segundo colocado. Não discuto capacidade. O indicado foi o Sr. Paulo César de Almeida, meu amigo. Participou democraticamente dos debates, mas não teve unanimidade por parte dos eleitores na escolha do Reitor. Vou responder aos "e-mails", que protestam pela falta de critério na indicação do Reitor, configurando-se um fato exclusivamente político.

Se ele foi indicado, resta-nos, inclusive aos que não compõem a bancada, lutar pela UNIMONTES, que terá, em 2003, investimentos superiores a R\$47.000.000,00, ou seja, o dobro dos recursos. Uma Universidade em fase de descentralização, com novas unidades no Noroeste de Minas e vale do Jequitinhonha e que atingiu seu "status" graças a sua competência.

No dia 25, os alunos saíram da UNIMONTES para protestar. Todos questionavam: "Para que debater? Para que mobilizar a comunidade, com todos os candidatos debatendo com os alunos, apresentando seus programas, inclusive com a participação da sociedade comercial e industrial?".

Ao final das discussões, constatamos que houve ingerências políticas em uma Universidade, que a duras penas conquistou seu espaço. Reafirmo, não há nada contra o Reitor indicado, mas contra o processo. Essa mobilização mexeu com políticos, Prefeitos e sociedade. São bem-vindas, para uma das maiores universidades deste País, políticas de defesa e respaldo à UNIMONTES. Fizemos isso ao duplicarmos seu orçamento. Aliás, o Governador Itamar Franco merece louvor nesse aspecto.

Procuraremos, por meio de projetos de lei e de resolução, garantir a unanimidade na escolha dos dirigentes da UNIMONTES e também da UEMG. A comunidade que vive a universidade deve ser valorizada. Logo, a escolha de seus dirigentes deve ser livre, transparente e democrática, como ocorreu até o período eleitoral. Infelizmente, vieram as interferências políticas de pessoas que nada fizeram pela UNIMONTES. Fica a minha palavra, representando milhares de pessoas que votaram e escolheram livremente, sem merecer o devido respeito, fundamental num processo democrático. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia, o assunto que passo a abordar não é habitualmente tratado na tribuna desta Casa, mas, como representante do povo mineiro, sinto-me no dever constitucional de alertar meus pares sobre a eleição da Mesa, que se avizinha.

O Poder Legislativo vem passando por diversas turbulências desde o episódio envolvendo os salários dos Deputados, em agosto de 2001. Problemas como esse necessitam ser resolvidos de forma transparente e corajosa. O velho ditado popular diz que "tolos são aqueles que não aprendem com a experiência alheia", e, nesse caso, é urgente a necessidade de uma resposta clara deste Poder a todos os mineiros. Os nobres pares sabem perfeitamente o tamanho do problema e a dor de cabeça que esse assunto nos trouxe.

Por esse e por outros problemas vividos neste parlamento, precisamos fazer o caminho de volta na reconstrução da imagem do Poder Legislativo, bem como na reconquista da confiança do povo mineiro.

Para isso, não podemos ficar de braços cruzados, pois a responsabilidade que temos neste momento é muito grande. Fomos eleitos para defender os interesses deste povo, buscando construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesses quatro anos, no exercício do primeiro mandato, passei por duas eleições da Mesa, sempre ouvindo dos Deputados mais antigos o seguinte: "Quando o Governador quer fazer o Presidente desta Casa, basta fazer algumas ligações, e o problema fica resolvido". Esclareço que sou contra isso, não apenas por defender a independência dos Poderes, mas também por entender que o futuro Governador não sabe dos problemas internos do Poder Legislativo, que precisam ser resolvidos entre seus pares.

Esclareço também que o meu partido, o PDT, se encontra na base do futuro Governo. Por outro lado - referindo-me a todos os Deputados, inclusive aos recém-eleitos -, se desejamos ter de volta a confiança do povo no Poder Legislativo, será necessário realizarmos mudanças.

Infelizmente, nesta Casa, há um grupo de parlamentares que ainda insistem em resistir às mudanças, pois acreditam que podem conduzir o

Poder Legislativo de acordo com os métodos antigos.

As eleições de 6/10/2002 deixaram claro para todo o País que o povo deseja mudanças para valer e que não aceita mais a falta de transparência de seus representantes políticos e a falta de ética e de coragem para tomar decisões, principalmente de rompimento com os "feudos" que se petrificam com o passar do tempo.

Sr. Governador Aécio Neves, neste momento, este Poder Legislativo precisa muito de V. Exa., para que possamos, juntos, base de Governo e Governo, buscar, por meio da eleição da Mesa desta Casa, retomar o norte. V. Exa. conseguiu, como Presidente da Câmara, com muita firmeza, votar e aprovar o Código de Ética e Decoro Parlamentar e acabar com a imunidade parlamentar para os crimes comuns.

Dessa forma, entendemos que V. Exa. caminha com a vontade da Nação, e a maior resposta que teve foi receber das urnas uma votação expressiva do povo mineiro. Sendo assim, avaliando com muita atenção e ouvindo o clamor dos Deputados que o apoiaram, certamente estará dando mais uma grande demonstração de homem público sério e preocupado com os rumos do seu Estado.

Faço-lhe esse apelo, para demonstrar que estamos conversando permanentemente com os Deputados do PDT, do PL e do PSB, além de estarmos buscando o entendimento com o PT e com o PC do B, a fim de, juntos, formarmos uma aliança que permita a reconstrução do Poder Legislativo.

Dessa forma, solicito a V. Exa. que, ao indicar um nome para a disputa da Presidência desta Casa, pense nos Deputados que o apoiaram e no povo mineiro e, acima de tudo, certifique-se de que a sua escolha será a melhor para conduzir de forma honrosa, ética e transparente a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 2.087/2002, de autoria do Governador do Estado, é, sem sombra de dúvida, muito importante para a questão da educação em Minas Gerais. Sabemos que os recursos enviados às escolas do interior do Estado são pequenos para a manutenção das unidades escolares. Quando chega o final de ano, fundamentalmente na minha região - que conheço -, as Diretoras das escolas promovem festinhas e galinhadas, a fim de arrecadar fundos para cobrir as despesas de manutenção.

Minas Gerais atravessa um estado de pobreza por não possuir recursos para investimento na área da educação. O Estado foi basicamente sucateado pelo Governo do Fernando Henrique, numa tentativa de municipalização da educação, não repassando os recursos. Dá obrigação para os municípios, mas não repassa os recursos. Também não ajuda a área estadual, ficando as escolas à mercê da humilhação das Diretoras e dos professores, que têm de fazer peregrinação com o objetivo de arrecadar recursos para cobrir suas despesas.

Parabenizo, mais uma vez, o Governador Itamar Franco, que tem desenvolvido um trabalho sério, correto e honesto, apesar das dificuldades. Tenho certeza de que, se o Estado tivesse sido aquinhoadado com recursos, tivesse uma boa receita, o Governador Itamar Franco teria feito uma das melhores administrações estaduais de Minas Gerais.

Parabenizo o Governador pela iniciativa do projeto e quero dizer que votarei favoravelmente e com prazer, pois esse é um aspecto de fundamental importância.

Sinto imensa alegria em poder votar o projeto, o qual propiciará às professoras e Diretoras de escola alugar os espaços dos muros das escolas para propaganda comercial. Isso é muito bom. O espaço está sem aproveitamento algum, e tem um valor extraordinário, principalmente em Uberlândia, Araguari, Ituiutaba, Tupaciguara, cidades maiores do Triângulo, Araxá e Uberaba. Temos certeza de que esse espaço será muito utilizado pelas empresas, o que dará um rendimento extra para as escolas, podendo-se assim evitar festinhas e galinhadas com essa finalidade. Tendo os recursos necessários para sua manutenção, quem sabe as escolas poderão até ser equipadas com computadores, enfim, com coisas de interesse da sociedade e da comunidade escolar? Por isso, parabenizo o Governador e digo que meu voto é favorável. Muito obrigado.

416ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 28/11/2002

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia, venho à tribuna, nesta tarde, e gostaria de ter feito isso antes, mas me faltou a oportunidade, já que, pela manhã, discutimos a proposta de emenda à Constituição que trata da criação do Conselho Estadual de Contas dos Municípios, momento em que pudemos discutir, argumentar e apresentar nossa posição contrária à criação desse órgão.

Aproveito, então, para tratar de algo muito importante para nós, do PSB. Nessas eleições, o PSB tinha um grande desafio - o de ultrapassar a cláusula de barreira, ou seja, alcançar mais de 5% dos votos em nosso País e mais de 2% dos votos em nove Estados da Federação. E, para nossa alegria, o PSB conseguiu ultrapassar essa cláusula, alcançando votação histórica, tornando-se, portanto, impossível a sua extinção.

Até então o PSB não tinha conseguido a eleição de um Deputado Federal em Minas Gerais, e, nessas eleições, tivemos a oportunidade de ver o nosso companheiro Isaías Silvestre ser eleito Deputado Federal por Minas Gerais.

O PSB elegeu quatro Governadores em nosso País, entre eles, duas mulheres. Três Governadores foram eleitos no 1º turno: Rosinha Garotinho, no Rio de Janeiro, o Senador Paulo Hartung, no Espírito Santo, e o Governador Ronaldo Lessa, em Alagoas, que venceu o ex-Presidente Fernando Collor de Mello. No 2º turno, o partido obteve a vitória no Rio Grande do Norte, com a maior votação alcançada por um Governador nesse turno. O PSB elegeu ainda quatro Senadores.

Sem dúvida, a presença do Governador Anthony Garotinho nessa disputa foi fundamental para que o partido alcançasse essa vitória. Foram quase 16 milhões de votos obtidos pelo nosso candidato à Presidência da República.

E conseguimos obter essa votação histórica, apesar de todas as dificuldades financeiras e das lutas que o partido teve de enfrentar em diversos Estados e municípios, onde, lamentavelmente, outros partidos queriam ser donos da nossa legenda. Tudo no comando do nosso Presidente Nacional, Miguel Arraes, que fez uma determinação para todos do PSB: o crescimento do partido, para que não se apresentasse mais como uma sublegenda de outro.

Dessa forma, o PSB continua a escrever a sua história, com muita altivez e vivendo um novo momento. E não teremos mais as dificuldades que o nosso candidato à Presidência teve de enfrentar, tendo pouco mais de um minuto para apresentar as propostas do partido para a Nação. Ainda assim, com menos de dois minutos, alcançou a marca de mais de 15 milhões de votos.

A partir de agora, tendo ultrapassado os 5% dos votos em todo o País, o PSB passa a ter maior tempo de televisão - 20 minutos no Estado e 20 minutos no País, em cada semestre -, além das inserções, que são 40 por semestre, para apresentar as suas propostas.

O PSB está mudando totalmente a sua história, sendo que o Deputado Miguel Martini, Líder do partido, faz parte dessa mudança, por meio de uma campanha competente, organizando o partido em várias cidades mineiras.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Obrigado, Deputado João Leite, Presidente Estadual do PSB, que tem feito um trabalho extraordinário de reorganização, de reestruturação do partido em Minas Gerais. Pela primeira vez, quase elegemos dois Deputados Federais. Elegemos o Deputado Federal Isaias Silvestre, e obtivemos os números que V. Exa. já apresentou. Ampliamos o Governo nos Estados, em quatro Estados muito importantes: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e mantivemos Alagoas. O PSB estará em Maceió, Alagoas, discutindo a gestão dos bens públicos na visão do partido, no Brasil.

É grande a alegria e o entusiasmo que nutrimos, pois também lutamos pela reorganização do partido em Belo Horizonte, principalmente na Capital, onde o PSB assume sua identidade. O PSB não é mais um partido a reboque de qualquer outro, não mais uma muleta na mão de alguém que lhe dê suporte. O PSB tem uma proposta para este País, foi importante no processo e manteve a coerência em toda a sua campanha. O Governador Anthony Garotinho, apesar de ter sofrido inúmeros ataques no Rio de Janeiro, manteve a coerência e, no segundo turno, declarou apoio a Lula, fazendo com que sua votação saltasse de cinquenta e poucos para quase 80%, no Rio de Janeiro. O PSB está-se preparando para ser uma grande alternativa para nossa Capital, para o Estado e para o País. Apesar de toda campanha difamatória e notícias enganosas a respeito de Anthony Garotinho, dizendo que não deixaria o Governo do Rio de Janeiro, que o partido não daria legenda, que desistiria, etc., Garotinho manteve uma bonita candidatura até o fim. O PSB, hoje, é um partido fundamental para que ocorram as transformações que os brasileiros esperam. Tenho a certeza de que esse partido dará muita alegria aos belo-horizontinos, daqui a dois anos, quando estaremos em campanha municipal. O Deputado João Leite é o nome que o povo de Belo Horizonte aguarda para que se faça a renovação da cidade. Constatamos, pelas notícias dos jornais, que Belo Horizonte encontra-se em situação difícil, sendo as denúncias cada vez piores. O próprio Presidente da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal da Capital diz desconhecer quais são os cargos criados pelo atual Prefeito, Fernando Pimentel.

Pior do que isso. Os números dos jornais mostram que a Prefeitura de Belo Horizonte aumentou substancialmente as suas dívidas, as suas despesas, com a criação de quase 30 cargos de alto escalão em sua estrutura, onerando, ainda mais, a folha de pagamento, além de todas as outras denúncias que temos feito.

Então, o povo de Belo Horizonte quer mudança. Faz 12 anos que Belo Horizonte não vê nenhuma grande obra, nenhuma transformação, nenhuma das ações de governo que poderiam melhorar a qualidade de vida da nossa população. O PSB tem essa alternativa, e a nós, do PSB, orgulha e honra muito ser V. Exa. essa alternativa. O PSB, ao se organizar, marchará nessa direção, que, temos certeza, é o caminho correto. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sou eu que devo agradecer-lhe, Deputado Miguel Martini, a contribuição nesta discussão que fazemos sobre nosso partido, o PSB, presidido neste momento em Belo Horizonte, com muito competência, por V. Exa. e, sem dúvida nenhuma, com muito trabalho agora pela frente, em razão da decisão da executiva nacional de realizar o recadastramento em Belo Horizonte dos filiados ao partido. Creio que foi uma medida acertada do nosso Presidente, Miguel Arraes, da executiva nacional do partido, porque infelizmente percebemos, na nossa campanha deste ano, várias pessoas filiadas ao partido, mas que gostam de apoiar outros. Respeitamos os outros partidos, mas acompanhamos a decisão da executiva nacional e do Presidente Arraes de fazermos o recadastramento em Belo Horizonte, em Minas Gerais. As pessoas que desejam pertencer a outro partido estão livres para apoiá-los. Entendemos isso, mas não é possível a permanência dessas pessoas no PSB. O PSB tem o seu projeto e dentro do partido estarão aqueles que concordam com esse projeto. Concordamos plenamente com a decisão da executiva nacional do partido e faremos em Minas Gerais esse recadastramento, assim como V. Exa., Deputado Miguel Martini, o fará em Belo Horizonte. A partir daí, contaremos nos nossos quadros com aqueles que pensam como a executiva nacional, como o nosso Presidente Miguel Arraes, como todos no partido, em relação ao crescimento e ao projeto que o partido tem para o nosso País, como o Deputado Miguel Martini, com muita sabedoria, apresentou aqui.

Sem dúvida nenhuma, o nosso candidato foi aquele que manteve a coerência durante todo o tempo da campanha e, conforme estamos acompanhando, a mantém ainda. Apesar de ter o partido apoiado, no segundo turno, o candidato vencedor Luiz Inácio Lula da Silva, não pretende o Governador Garotinho discutir a questão de cargos, ficando essa discussão para o partido. Creio que é dessa maneira que o PSB contribuirá para o nosso País. Apresentamos várias idéias e projetos e temos que nos manter fiéis a essas propostas do PSB.

Não faltará, tenho certeza, por parte do PSB, o apoio ao novo Presidente da República, o apoio ao País, mas que isso não represente a idéia de que o partido estará ocupando cargos no governo. Não é necessário ocupar cargos para apoiar, mas é necessário ter independência para criticar e contribuir quando o governo não estiver de acordo com os interesses do País.

Sr. Presidente, é esse o relatório da vitória do PSB nessas eleições que gostaríamos de trazer a todo o Estado de Minas Gerais, aos outros Deputados.

Isso trouxe uma alegria muito grande para o partido, para os filiados do Estado e para todos que, com muita garra, estiveram nessa luta, como Anthony Garotinho, a Profa. Margarida, que fez uma campanha bonita em Minas, levando sua proposta com muita disposição e viajando pelo Estado a fim de divulgar as idéias do PSB, apesar das limitações financeiras do partido, e os Deputados Federais e Estaduais eleitos.

Estamos alegres de ver o partido alcançando tantos governos estaduais e tanta representatividade no Senado. É um novo momento do PSB, e estaremos junto com os companheiros e companheiras, fazendo com que esse partido se afirme como uma opção real para o País. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, quero começar minha fala rendendo minhas homenagens ao Deputado Raul Lima Neto, que hoje teve seu tão esperado encontro com seu Senhor, Nosso Senhor Jesus Cristo. Convivemos nesta Casa por quatro anos e aprendemos a amá-lo e respeitá-lo. Tinha sua forma de se expressar, como cada um de nós tem, mas era um homem de coração verdadeiramente entregue a Deus, de reta intenção. Lembro-me de algumas vezes em que, depois de ter votado, percebeu ter errado e arrependeu-se, demonstrando ser alguém que verdadeiramente queria agir certo, ainda que, em algumas oportunidades, pudesse equivocá-lo.

O Deputado Raul Lima Neto, sua esposa Ariadna e seus filhos puderam desfrutar conosco de muitos bons momentos, ora na sua casa, ora na minha, ora na de outro colega, quando nos reuníamos, uma vez por semana, para a reflexão da palavra de Deus, para conversarmos sobre nossas vidas à luz da palavra de Deus, mesmo sendo ele um Deputado de convicções protestantes, um Deputado pastor, e eu, assim como outros, católico. Tivemos oportunidade de, muitas vezes, esquecer nossas diferenças doutrinárias e concentrar-nos no que comungávamos acerca da palavra de Deus.

Era um homem inquieto, que não aceitava o que considerava errado. Certa vez, em Januária, estávamos com o Ministro das Comunicações, por ocasião da inauguração de uma rádio, e ele, sozinho, fez seu protesto contra o Ministro, falando da aberração de o Ministério da Comunicação não reconhecer as rádios comunitárias e não empenhar-se na sua implantação.

Considerava as rádios comunitárias um avanço democrático. No Brasil, a comunicação é monopolizada por cinco, seis famílias, que dominam o setor. Mesmo contrariando o cerimonial e o Ministro, defendeu sua posição.

Sua partida é triste para quem fica. Raul Lima Neto, em todos os encontros, estava convicto de que veria o Senhor na glória. Aconteceu uma brincadeira, acho que ele mesmo me contou. Estavam num avião, parece-me que indo para uma audiência pública, no Norte de Minas. O Deputado Wanderley Ávila está me dizendo que também estava. Começou uma tempestade, sacudia muito e todos estavam apavorados. Levantou-se e disse: "Glória a Deus, hoje vou me encontrar com meu Deus". Todos o agarraram e disseram: "Pare com isso". Foi aquela brincadeira.

Era uma pessoa extraordinária, um pai maravilhoso, um cristão que buscava sua perfeição; como todos nós, com deficiências e fraquezas, próprias da realidade humana. Raul Lima Neto, cada vez que ocupava esta tribuna - muitas vezes até perdíamos a paciência -, defendia suas idéias, seus valores, ainda que contrariasse a todos. Acreditamos pela fé, porque a Epístola aos Efésios 2,8-9 diz que somos justificados pela fé, e não pelas obras. Se não me engano, era calvinista, acreditando que, uma vez salvo, salvo para sempre. Caminhava em sua convicção e era um profundo estudioso da palavra de Deus.

Rendemos a ele as nossas homenagens. Chegamos mesmo a pedir que o Presidente não abrisse esta sessão, porque o corpo seria velado na Assembléia Legislativa. Porém, o velório foi transferido para o cemitério, e o Presidente resolveu abrir. Peço que esta sessão seja encerrada ao final do Grande Expediente, para que nós, os parlamentares, e os funcionários que passaram a admirá-lo possamos ir ao velório e acompanhar o enterro, que será às 17 horas.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Miguel Martini, acompanhando o seu pronunciamento, quando prestava uma homenagem a esse grande companheiro Raul Lima Neto, recebi a notícia de que o IML mandou para o velório um corpo que não era do ex-Deputado. O sepultamento estava marcado para as 17 horas, e o velório foi suspenso. A viúva Ariadne e a família estão chocadas com a situação. Pela manhã, tivemos a oportunidade de falar sobre essa questão. Esperamos as explicações da Secretaria da Segurança para esse fato escandaloso. Tudo está cancelado. A família aguarda o corpo verdadeiro do Raul Lima Neto para ser velado. Infelizmente, a sua família teve de passar por mais essa situação no dia de hoje.

O Deputado Miguel Martini* - Obrigado, Deputado João Leite. Estamos estarrecidos. Vejam que se trata de um homem público e presente na mídia, a qual noticiou o seu falecimento. Mesmo assim, o IML equivocou-se, trocando o corpo. Esse fato deixa-nos abismados. Se com alguém conhecido publicamente fazem isso, imaginem o que fazem com aqueles desconhecidos e com aqueles pobres que vêm do interior e sofrem um acidente. Exigimos da Secretaria da Segurança Pública uma explicação e uma providência imediata, para reparar esse absurdo cometido. Lamento e manifesto-me solidário à viúva Ariadne e a toda a família do Deputado Raul Lima Neto. Tenho a certeza de que esta Casa já está tomando as providências para que seja corrigido esse absurdo.

Certa vez, contaram-me que, quando um artista, seja escultor, seja pintor, seja músico, cria a sua obra, tem em mente o que deseja produzir. Aos olhos dos outros, a obra pode parecer incompleta, porque talvez pensassem que devesse merecer um retoque ou uma coloração maior ou menor. Mas o autor da obra sabe quando está pronta. Em um dado momento, o artista diz: "A obra está concluída". Não há quem questione isso, porque ele dirá: "Essa foi a obra que idealizei."

Creio que a Ariadne, seus filhos, seus familiares e nós, os amigos, podíamos questionar por que foi embora agora, quando estava tão jovem e tão cheio de ideais e de sonhos. Talvez pensássemos que deveria ficar mais tempo entre nós.

Mas devemos entender que o autor da obra, o escultor, o artista é Deus. E o dono da obra disse que está concluída, ainda que discordemos e pensemos que poderia ser diferente e que deveria durar um pouco mais. Precisamos nos curvar diante do escultor e dizer: "Obrigado, meu Deus, porque pudemos conviver com esta obra que Tu criaste". Tenho a certeza de que, se Raul Lima Neto teve cinco ou dez segundos de reflexão antes de partir, deve ter repetido o que Paulo disse ao final de sua vida: "Combati o bom combate, terminei a minha carreira, guardei a fé. Agora me resta receber a palma da vitória que me está reservada desde antes da fundação do mundo, não somente a mim, mas a todos os que crêem". Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas Deputados, também quero prestar homenagem a Raul Lima Neto, que foi Vereador e Deputado em Belo Horizonte. Tive a honra de conviver com ele por quatro anos na Câmara Municipal e depois acompanhei sua trajetória na Assembléia. Sem dúvida, merece todo o nosso respeito por sua integridade e seu caráter, e nos sentimos muito honrado da convivência que tivemos na Câmara e nesta Casa.

Era homem muito polêmico, apaixonado, mas extremamente correto, e amava o povo mineiro como poucos. Deixamos aqui nossa homenagem ao Deputado Raul Lima Neto e, ao mesmo tempo, fazemos um apelo para que se resolva esse problema apresentado pelo Deputado João Leite, que nos deixa sensibilizado e intrigado com o que possa ter acontecido. A homenagem, faça-a não só em meu nome, mas no de toda a Bancada do PT e dos Deputados desta Casa.

Sr. Presidente, hoje pela manhã, tive oportunidade de ocupar a tribuna para discutir a proposta de emenda à Constituição que cria um Conselho no Tribunal de Contas para apreciação das contas dos municípios. Disse da estranheza quanto ao fato de a Casa não fazer uma mudança mais profunda num órgão em que existe o consenso de que precisa realmente ser melhorado. Não é possível que esse órgão possa ser melhorado apenas criando-se mais um Conselho no seu interior, exatamente com as regras de funcionamento que já existem para os sete Conselheiros atuais. Entendo que essa modificação não fará com que o Tribunal de Contas seja reformulado e venha a ter funcionamento mais adequado.

O Tribunal, da forma como se encontra, é inoperante e muito caro. É preciso uma nova estrutura para que seja mais operacional e possa realmente analisar as contas dos 853 municípios, das autarquias, das fundações do Estado e as próprias contas do Governo estadual. Portanto, para cumprir essa função, julgo que devemos modificar toda a estrutura do Tribunal de Contas. Não há como modificar, se não terminarmos com a estrutura atual e, por meio de uma lei e de uma discussão com a sociedade civil, recriarmos um novo Tribunal de Contas como uma nova estrutura. Essa sugestão não é nova. O próprio Conselheiro Ciro Costa chegou a dar declarações na imprensa de que o Tribunal de Contas, da forma como se encontra, seria melhor que fosse extinto. É claro que alguma coisa tem de existir no lugar para fazer a análise das contas, mas certamente não seria com esse tipo de estrutura, com cargos vitalícios, Conselheiros indicados apenas por razões políticas, o que tem levado a um estrangulamento desse Tribunal. Minha abordagem, com a proposta de emenda, é exatamente para que possa acontecer uma alteração mais aprofundada, pautada e discutida pela Assembléia Legislativa. A aprovação dessa emenda que estamos pretendendo apresentar certamente colocaria a Assembléia Legislativa diante de uma tarefa hercúlea, mas importante, que seria constituir um novo Tribunal de Contas através de uma nova estrutura. Estou solicitando aos Deputados que assinem essa emenda de minha autoria, junto com o Deputado Rêmol

Aloise. Ele também está buscando assinaturas para que a proposição tramite no lugar da outra emenda à Constituição, que apenas cria mais sete cargos de Conselheiros para análise das contas municipais. Nossa proposta é de uma alteração mais profunda. Depois, a Assembléia, ouvindo a sociedade civil, teria um prazo de seis meses para normatizar o que seria essa nova estrutura.

Assim, entraríamos numa discussão adequada sobre qual o papel do Tribunal de Contas e qual a estrutura ideal para que esse órgão possa, de fato, existir. É, portanto, uma proposta radical, já que atinge a raiz do problema. Elimina o problema e passa a uma discussão aberta e franca com a sociedade sobre de que tipo de Tribunal de Contas vamos precisar. Conto com o apoio dos Deputados para a assinatura dessa emenda.

O Deputado Rêmolo Aloise está com a responsabilidade de ampliar a coleta das assinaturas. Precisamos de 26 assinaturas para que a proposta possa tramitar normalmente, voltando à Comissão Especial para análise. Isso nos daria mais tempo para discutir o assunto, ajudando-nos também na obstrução que estamos fazendo, para tentar convencer os Deputados a não aprovarem a emenda da forma como se encontra.

Sr. Presidente, alguns projetos na Casa andam de maneira muito rápida, enquanto outros não andam de forma alguma. Pelo menos nos dois casos que vou apresentar, deveria acontecer o contrário. Um deles é a lei delegada. Foi enviada pelo Governador Itamar Franco há pouquíssimo tempo, já passou por três comissões e já está na pauta de hoje. Existe uma enorme pressa para a aprovação dessa lei delegada, sem que se conheça o conteúdo da reforma administrativa. Em contrapartida, o plano de carreira dos professores já vem sendo discutido, só nesta legislatura, há dois anos. Apresentei um plano de carreira, depois o Governador enviou outro. Está sendo discutido há dois anos e não entra na pauta de jeito nenhum. A lei delegada tem pouquíssimo tempo e já está na pauta. Dizem que é para mudar a estrutura organizacional do Estado. Choque de gestão.

Temos que conhecer a voltagem desse choque e ter cuidado com ele, porque pode matar o Estado. Como choque de tucano costuma ser neoliberal, há que se ter cuidado. Dependendo da dosagem ou da voltagem, Deputado Márcio Cunha, pode vir a matar o servidor, o serviço público, porque o choque deles é sempre para dismantelar e sucatear o serviço público. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deu um choque de oito anos no Brasil, e o povo brasileiro passou um grande aperto. Espero que esse choque do Governador Aécio Neves não tenha a voltagem tão grande quanto a do outro.

Ficamos temerosos, porque não conseguimos saber o conteúdo da reforma, do choque. Não se fala se extinguirá Secretarias; se extinguir, quais seriam extintas, o porquê e em que condições; se não vai haver sucateamento de Secretarias importantes e como ficará a questão da educação e da saúde. Não conseguimos respostas. A Assembléia está analisando com rapidez impressionante, mesmo sem conhecer o conteúdo da lei delegada, que já se encontra na pauta hoje. Assim, é outra a que faremos obstrução, e anuncio que a Bancada do PT está iniciando esse processo de obstruir a lei delegada.

Então, são duas obstruções que faremos: uma ao projeto do Tribunal de Contas, que começamos de manhã, junto com alguns Deputados do PSB, Deputados João Leite, Miguel Martini, Sargento Rodrigues. Estamos esperando mais adeptos para iniciar também a obstrução da lei delegada, pelo menos até o Governo nos dizer o conteúdo da reforma que fará no Estado. Aprovar uma delegação sem conhecer o conteúdo é, no mínimo, perigoso.

Estivemos com o Prof. Anastasia para tentar obter informação acerca das modificações que seriam feitas. Porém parece que está tudo guardado a sete chaves. Ficamos temerosos, porque, se fosse proposta executável, boa e que trouxesse melhorias para o servidor, ou seja, para o funcionalismo, certamente essa lei delegada estaria exposta para que todos vissem seu conteúdo. Como o conteúdo é escondido, o nosso receio é exatamente o de que pode não ser coisa boa. Se fosse, certamente o próprio Governo teria tomado a iniciativa de dizer onde quer mexer.

Então, estamos apreensivos também com essa lei delegada e procuraremos fazer essa obstrução.

A obstrução tem também outro objetivo, que é apressar o plano de carreira nesta Casa. Estamos decididos, se depender da Bancada do PT, a não votar absolutamente nada até que o plano de carreira entre na pauta. Esse está há dois anos na Casa, e não foi votado. Agora, foi para a Comissão de Educação, em 2º Turno, mas não precisava ter ido. Como houve solicitação, retornou à Comissão de Educação. Já que há reunião marcada para terça-feira, veremos se, pelo menos, sai da Comissão de Educação. Pediria ao Presidente que, ficando pronto na Comissão de Educação, coloque na quarta-feira o plano de carreira para apreciação do Plenário, a fim de que seja aprovado. Até quarta-feira temos essa expectativa. Vamos continuar o processo de obstrução com esse terceiro objetivo. Além de não permitir a votação do projeto do Tribunal de Contas, da lei delegada, queremos também que o projeto do plano de carreira venha para a pauta da Assembléia.

Portanto, é bom explicar para os nossos telespectadores e para os cidadãos que ora nos visitam na Casa o motivo desta obstrução. Não é uma obstrução que estamos fazendo sem motivação alguma; pelo contrário, são pelo menos esses três motivos. Esse último é fundamental. Os professores não podem terminar essa legislatura sem o plano de carreira. Já será um plano de carreira incompleto, porque nele não consta a tabela de piso salarial, que terá que ser conquistada posteriormente, no próximo Governo, com muita luta. Os professores estão dispostos a continuar essa luta pelo plano de carreira, que se iniciou há muito tempo. Mas solicitamos que pelo menos o plano de carreira seja aprovado nesta legislatura, para que os esforços se concentrem na discussão da tabela. Se o plano de carreira não for aprovado agora, no próximo Governo toda a discussão começará novamente: será formada uma comissão paritária, que demora um ano, duas greves, e, depois, o projeto terá que vir para a Assembléia - se é que virá - para, de novo, passar por toda a tramitação. E passa-se mais um Governo sem a conquista do plano de carreira. Assim, se aprovarmos agora, ficará faltando apenas a tabela, que é o principal, para que o plano de carreira comece a andar.

Quero lembrar que o plano de carreira é uma das obrigações incluídas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; ele tem de existir. Com o achatamento dos salários, com o reajuste diferenciado que foi dado, a carreira se achatou, e quem está no início ganha quase igual a quem está no final, ou seja, a carreira acabou. Então, a existência do plano de carreira é uma exigência da Lei de Diretrizes e Bases.

Solicito ao Sr. Presidente que, ficando pronto na terça-feira, na Comissão de Educação, V. Exa. se comprometa com os professores, que estarão na Assembléia a partir da próxima terça-feira e ficarão para conversar com os Deputados, para que o projeto possa entrar em Plenário na próxima quarta-feira. Solicito ao Deputado Antônio Carlos Andrada, que é o relator da Comissão de Educação, que agilize o parecer até a próxima terça-feira, retirando suas dúvidas, para que o projeto possa ser votado na Comissão e venha ao Plenário na próxima quarta-feira.

Sr. Presidente, esses são os motivos da obstrução que o PT iniciou na Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, senhores que nos assistem pela TV Assembléia. Inicialmente gostaríamos de deixar registrado nosso pesar pelo falecimento do ilustre ex-Deputado Raul Lima Neto, parlamentar que prestou, com muita grandeza, seus serviços a esta Casa, representando o povo mineiro.

O assunto que me traz à tribuna, mais uma vez, é o recente convênio feito entre a Prefeitura e a COPASA, assinado na última terça-feira.

Sinto-me no dever de trazer minhas considerações, tendo em vista que tenho acompanhado o desenvolver dessa negociação, ao longo dos últimos quatro anos. Tive a oportunidade de me manifestar contrariamente aos termos do convênio que estava prestes a ser assinado e hoje quero fazer minhas observações sobre esse contrato assinado recentemente. Antes de iniciar meu pronunciamento, quero fazer um breve histórico do que vem ocorrendo.

Há mais ou menos quatro ou cinco anos, tivemos o início das conversações entre a COPASA e a Prefeitura, para encontrar uma maneira de se realizar um acerto entre as partes para renovar um contrato de concessão de tamanha importância, não só para Belo Horizonte, como para a própria COPASA e, por que não dizer?, para o Estado de Minas Gerais. Então, essa discussão foi iniciada há mais ou menos quatro ou cinco anos. Quando eleito Deputado, tentei trazer esse assunto para a Assembléia Legislativa. Tivemos aqui a realização de várias audiências públicas, procurando envolver todo o segmento representativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, entidades sindicais, Prefeituras, AMBEL, e, naquela oportunidade, já observávamos a necessidade de realizar uma grande discussão sobre o assunto.

Tivemos a oportunidade de apresentar requerimento a esta Casa criando comissão para acompanhar essa negociação. Sempre lembramos a maneira fechada com que foi conduzida, basicamente entre a COPASA e a Prefeitura de Belo Horizonte. Tivemos, também, a oportunidade de fazer uma visita ao então Prefeito Célio de Castro e expusemos a necessidade de se ampliar o debate. Prometeu a criação de uma comissão intitulada Comissão de Notáveis, para a qual indicaria pessoas, em conjunto com o Governo do Estado, representando toda a comunidade da Região Metropolitana. Infelizmente, o Prefeito não cumpriu a palavra. Exatamente três dias após o nosso encontro, mandou uma mensagem para a Câmara Municipal. Na verdade, um "projeto frankenstein", criando uma unidade de saneamento na cidade - embora fosse necessário promover-se essa integração. Depois desse encontro, tivemos, através da imprensa, a minimização da divulgação do que estava ocorrendo com essa negociação. Aproximadamente há 20 ou 30 dias ficamos assustados, ao vermos a veiculação de que esse convênio seria assinado de uma hora para outra. Causou-nos estranheza o fato de um convênio de tamanha importância ser assinado ao final de uma administração. Por um dever de consciência, procuramos levantar novamente esse assunto. Naquela ocasião, contactamos a equipe de transição do Governo Aécio Neves, que, com muita honra, ajudamos a eleger participando ativamente de sua campanha. Sentimo-nos no dever de levar a nossa preocupação, mostrando o que poderia ser prejudicial à COPASA. Cumprimentamos o Governador Itamar Franco, por haver entendido aquela necessidade. Foi adiada a assinatura do referido convênio, de modo a apresentar esse trabalho à comissão de transição, iniciando-se uma negociação. Infelizmente, houve a assinatura na última terça-feira, e não observamos mudanças significativas no texto original.

Registramos aqui para dar satisfação aos meus eleitores e ao povo mineiro, em especial aos companheiros da COPASA, que, em determinados momentos, entenderam que eu era contra essa assinatura. Tenho procurado, sempre que possível, reafirmar que isso não é verdade. Sempre lutei e busquei encontrar solução para que esse contrato fosse assinado. Entendo que é de fundamental importância para a COPASA, para a Prefeitura de Belo Horizonte e para o povo mineiro. Apenas não concordava com alguns termos que estavam sendo negociados e que, em meu entendimento, seriam prejudiciais à COPASA e ao Governo do Estado.

Na sexta-feira passada, dia 22, fizemos contato com o Presidente da COPASA, Dr. Rubens Coelho, manifestando-lhe a nossa apreensão. Ele nos enviou a minuta do convênio que seria formalizado. Durante o fim de semana, estudei esse documento, a fim de apresentar formalmente ao Presidente da empresa as nossas considerações. Encaminhei, então, a S. Exa. um ofício, cuja cópia foi entregue também a todos os Diretores e aos sindicatos representativos da empresa. Agi dessa forma porque esse convênio, nos termos em que foi assinado, prejudica a COPASA e o Estado de Minas. Vou mais longe: o Governo se curvou diante da pressão exercida pela Prefeitura de Belo Horizonte. Acredito que houve omissão por parte do Governo. Foram tantos os prejuízos que a equipe do Governo Aécio Neves, por meio de uma análise jurídica mais acurada do instrumento, certamente irá concluir que o contrato trará prejuízos para o Estado, podendo comprometer a continuidade dos serviços prestados pela COPASA. Queira Deus que esteja errado! Como funcionário de carreira da empresa, estou torcendo por que esteja errado, porque a COPASA não pode correr o menor risco de ter o seu serviço de saneamento - que está voltado para a qualidade de vida do povo - comprometido.

Registrando os pontos mais polêmicos, que deveriam ter passado por uma discussão mais aprofundada, ressalto que o instrumento jurídico assinado tem pouca consistência. Não é um contrato de concessão. Pela primeira vez na história da COPASA, uma renovação foi feita sem a assinatura de um contrato de concessão. Foi assinado um convênio, que, como já disse, é um instrumento jurídico frágil, que apresenta uma série de deficiências, sem fazer menção ao patrimônio da empresa, à modalidade de rescisão contratual, caso necessária.

Algumas cláusulas estão abrindo precedentes seriíssimos, que estarão sujeitos a contestações judiciais. A alínea "b" do § 2º, que trata das atribuições do município, diz: "assegurar que a tributação de competência municipal sobre os serviços da COPASA fique limitado à prestação de serviço de esgotamento sanitário, com a alíquota máxima de 2%".

A partir da assinatura do convênio, a Prefeitura de Belo Horizonte poderá tributar a COPASA-MG até o limite máximo de 2%. Hoje, a empresa não recebe nenhum tipo de tributação dos municípios mineiros. Esse é um grave precedente.

Outro precedente grave está na alínea "h": "a COPASA é obrigada a arcar com os custos do Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e dos Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte até o valor máximo de R\$170.000.000,00". No meu entendimento, essa é uma cláusula ilegal e pode receber contestação judicial.

Outra cláusula que gostaria de levantar é a do item 3.2., em que consta que o produto da arrecadação das tarifas do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município será repartido entre a SUDECAP e a COPASA-MG, na proporção de 4% para a SUDECAP e 96% para a COPASA-MG.

Com isso, fica assegurado à Prefeitura o repasse mensal de 4% do que a COPASA-MG arrecada em Belo Horizonte. Conforme tem sido divulgado pela mídia, seria esse o percentual máximo de participação da COPASA-MG na Prefeitura. Mas não é só isso. Temos a participação de 4% da arrecadação de Belo Horizonte, mais cerca de 2%, que é um cálculo aproximado do custo desses R\$170.000.000,00 de que a Prefeitura vai participar junto com a Prefeitura. Então, iria para 6%. Temos, ainda, mais um percentual de 2%, que é o percentual da tributação. Assim, iríamos para 8%.

Outro item bastante estranho é o 3.5.1., que determina: acrescem-se ao valor a ser creditado à SUDECAP, e que serão destinados ao Fundo Municipal de Saneamento, os valores despendidos pelo município para o custeio de seu consumo de água e de esgotamento, considerando-se para isso os próprios municipais e os demais imóveis utilizados diretamente pela Prefeitura.

Em um cálculo que fizemos, isso seria aproximadamente 2% do que a COPASA-MG arrecada em Belo Horizonte. Já alcançaríamos, então, um percentual próximo de 10%. Além disso, abriríamos um precedente gravíssimo, porque hoje a COPASA-MG não dá nenhum tipo de isenção a nenhuma Prefeitura das 600 com as quais opera, a nenhum tipo de usuário. Essa é uma forma dissimulada de se dar uma isenção tarifária às contas de água da Prefeitura.

Vejam a ironia: se a Prefeitura, por exemplo, tiver isenção das suas contas, e a COPASA-MG for responsável pelo pagamento dessas contas, sem nenhum tipo de controle do consumo da água, partiríamos para uma situação estranha. Se a Prefeitura necessitar de mais recurso, basta que não controle o seu consumo de água.

Só para concluir, no item 3.6. consta que "... na definição, fixação, revisão ou ajuste das tarifas de fornecimento de água e de esgotamento sanitário, aplicadas aos usuários finais destes serviços, o Estado e a COPASA obrigam-se a considerar em sua composição todos os custos e obrigações aqui mencionados". Quer dizer, todo cidadão do Estado de Minas Gerais, incluindo aquele que está em uma cidade mais pobre do Norte de Minas, do vale do Mucuri ou do vale do Jequitinhonha, vai ser responsável por esse custo adicional que a COPASA-MG estará repassando, a partir desse contrato, à Prefeitura de Belo Horizonte, no montante aproximado de 10% por mês, isso sem considerar que abriremos as portas para que nossos convênios dessa modalidade sejam avocados por outras Prefeituras.

Queira Deus que esteja errado, mas estamos muito preocupados com a continuidade e a sobrevivência da COPASA.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores que nos acompanham nas galerias e pela televisão, inicio a discussão dessa proposta de emenda à Constituição já preocupado, porque temos apenas cinco ou seis parlamentares para discuti-la e seria necessária a presença de seus defensores, para - quem sabe? -, durante essa discussão, até percebermos que estamos equivocados. Mas mesmo os defensores da idéia não querem discuti-la. Sendo assim, perguntamo-nos: Para que aprovar uma proposta de emenda à Constituição que não tem defensores? Isso significa dizer que ela é tão inoportuna, desnecessária e inadequada que lhe faltam defensores.

Sabemos que, neste País, uma das maiores exigências do eleitor em relação ao seu representante no Poder Legislativo não é o exercício da função de legislar, que também é importante, mas de fiscalizar, pois a sociedade está a cobrar uma ação fiscalizadora eficaz, que hoje é basicamente o papel do Poder Legislativo. Entretanto os instrumentos de que nós, parlamentares, dispomos para exercer essa competência constitucional são ineficazes. Por muitas oportunidades, usamos os microfones para dizer que não conseguimos informações mínimas para subsidiar nossa ação parlamentar.

Houve um incêndio no Tribunal de Contas, e suspeita-se - funcionários e mídia - que tenha sido criminoso. Apresentei um requerimento para que o Tribunal de Contas, ou melhor, "tribunal de faz-de-conta", órgão auxiliar do Poder Legislativo, nos informasse sobre quais documentos foram queimados e quais os prejuízos para a fiscalização. Pasmem! Esse requerimento nem saiu da Casa!

Apresentei outro para obter informações a respeito de um conchavo entre esse Governo e o Banco Itaú, comprador do BEMGE. Sem justificativa, esse Governo prorrogou por oito anos o contrato com o Banco. Quem ganhou? Quem perdeu? Por que renovar um contrato quando ainda faltava mais de um ano para seu vencimento? A pressa indica que muitos ganharão com isso, e certamente não será o povo mineiro.

O correto seria esperar pelo novo Governo, que recebeu a delegação para administrar o Estado. Antes do vencimento do contrato, ocorreria uma licitação, seriam convocadas as instituições financeiras e, com transparência, a proposta que representasse os melhores interesses para o Governo - não para alguém do Governo - seria a vencedora. Esse requerimento nem sequer saiu da Assembléia Legislativa.

Sempre que necessitei obter informações do Tribunal de Contas, atual "tribunal de faz-de-conta", quando fui Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, não consegui. Se ele não é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, se não colabora na fiscalização, para que gastarmos fábulas com ele? Há informações de que um novo prédio será construído, com R\$180.000.000,00 alocados no orçamento para o Tribunal de Contas. Seria melhor que criássemos outros instrumentos para auxiliar o Poder Legislativo em seu papel fiscalizador.

*- Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/11/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Aílton Vilela

exonerando Doralice Pereira Carvalho Ribeiro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Anderson Antônio Bruzaferro Vieira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

nomeando Ana Maria Penido Coelho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

nomeando Lucas Ribeiro Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando Adriana Cristina do Carmo do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Edivar Brito Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Flávia Ramos Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando Nelson Pizzatto Zortea do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Adriana Cristina do Carmo para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando César Martins Machado para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Edivar Brito Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Flávia Ramos Gonçalves para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Nelson Pizzatto Zortea para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Cristiane Borges de Miranda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Helton Barroso Drey. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATA

ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 21/12/2001, na pág. 36, col. 4, ao final do processo de votação do Projeto de Lei nº 1.756/2001, onde se lê:

"Às Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira.", leia-se:

"Às Comissões de Assuntos Municipais, de Justiça e de Fiscalização Financeira.".